

ESTADO DE GOIÁS
ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS - AGM

SECRETARIA EXECUTIVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Associação Goiana de Municípios, com fulcro nos artigos 7º, 9º, 10º e 11º, VIII do Estatuto Social, convoca todos os associados para realização de Assembleia Geral Extraordinária, no dia 23 de janeiro de 2018, às 09h em 1º (primeira) convocação de mais da metade dos sócios em situação regular e às 10h, em 2º (segunda) convocação, com qualquer número de presentes, na sede da Associação Goiana de Municípios, Rua 98, Qd F-16, nº 127, Setor Sul, Goiânia - GO, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I – Alienação e Dação em Pagamento

II – Alteração do Estatuto

Goiânia, 09 de janeiro de 2018.

PAULO SÉRGIO DE REZENDE

Presidente

Publicado por:

Ivani Lucas

Código Identificador:7C45573A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIA -SRP 005/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2018
Aviso de Licitação na modalidade Pregão Presencial 005/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

O Município de Água Fria de Goiás-GO torna publico aos interessados que fará realizar, no dia 25 de janeiro de 2018 às 09:30hs em sua sede administrativa, licitação na modalidade

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossamedes/GO

Superintendente Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

Pregão Presencial - SRP tipo “ por item sob o critério de maior desconto percentual por litro de combustível” de acordo com o Anexo I do Edital 005/2018 – O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal situada na Av. João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01 centro, Água Fria de Goiás–GO, (62)3464-1138/1140, horário de expediente. Site:

**www.aguafriadegoias.go.gov.br, E-Mail:
leoprefeitura@hotmail.com**

LEONARDO ANDRÉ AMORIM MACHADO GOMES

Pregoeiro

Publicado por:

Leonardo André Amorim Machado Gomes

Código Identificador:FD976655

PREFEITURA MUNICIPAL
CANCELAMENTO DE CHAMAMENTO 001/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CANCELAMENTO DE EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Água Fria de Goiás, torna publico o CANCELAMENTO do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018, para credenciamento de profissionais da área da saúde para atendimento no município.

Os envelopes contendo a documentação dos interessados referente ao chamamento 001/2018 encontra-se a disposição dos interessados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Água Fria de Goiás em horário de expediente.

Água Fria de Goiás, 11 de janeiro de 2018.

LEONARDO ANDRÉ AMORIM MACHADO GOMES

Presidente da CPL

Publicado por:

Leonardo André Amorim Machado Gomes

Código Identificador:AA4D0ECE

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CHAMAMENTO 002/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Fundo Municipal de Saúde de Água Fria de Goiás, torna publico aos interessados que abriu inscrições para o CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2018, Processo 054/2018, para credenciamento de profissionais da área da saúde para atendimento no município a partir do dia 15 de janeiro de 2018, O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal situada na Av. João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01 centro, Água Fria de Goiás–GO, (62)3464-1138/1140, horário de expediente. Site:

**www.aguafriadegoias.go.gov.br, E-Mail:
leoprefeitura@hotmail.com**

LEONARDO ANDRÉ AMORIM MACHADO GOMES

Presidente da CPL

Publicado por:

Leonardo André Amorim Machado Gomes

Código Identificador:27E4E542

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia 25 de Janeiro de 2018, às 08h00min, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de transporte escolar (zona rural- Alexânia-Go) . Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 11 de Janeiro de 2018.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:86FE669E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017 - SRP

O Município de Alvorada do Norte, através do Pregoeiro, torna público o Resultado da licitação referente ao **Pregão Eletrônico Nº 010/2017 - SRP, Processo Nº 8506/2017**, destinado à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE; e REPETIÇÃO DOS ITENS/EQUIPAMENTOS NÃO COTADOS OU COTADOS A MAIOR DO VALOR DE REFERÊNCIA E FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017 - SRP PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO LABORATORIAL**, para atender o Hospital Municipal, sendo aparelhos hospitalares, mobiliários, ar-condicionado, computadores, impressora..., conforme segue:

Vencedoras:

1 – A. PAZINATO MARINGA – ME.

CNPJ/MF: **04.352.905/0001-81.**

Vencedora dos Lotes/Itens: **1/1, 3/3, 4/4, 9/9.**

Total de lotes/itens: **04.**

Valor Total: **R\$ 18.781,50.**

2 – GDC DA SILVA COSTA – EIRELI - EPP.

CNPJ/MF: **09.721.729/0001-21.**

Vencedora dos Lotes/Itens: **2/2, 5/5, 13/13, 16/16.**

Total de lotes/itens: **04.**

Valor Total: **R\$ 14.281,10.**

3 – HEMOGRAM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ/MF: **59.300.418/0001-67.**

Vencedora dos Lote/Item: **7/7.**

Total de lotes/itens: **01.**

Valor Total: **R\$ 39.420,00.**

4 – MIDAS INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI - ME.

CNPJ/MF: **19.299.157/0001-98.**

Vencedora dos Lotes/Itens: **10/10.**

Total de lotes/itens: **01.**

Valor Total: **R\$ 2.448,00.**

5 – GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP.

CNPJ/MF: **62.413.869/0001-15.**

Vencedora dos Lotes/Itens: **14/14.**

Total de lotes/itens: **01.**

Valor Total: **R\$ 10.000,00.**

6 – ALIANÇA EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA LAVANDERIA LTDA - ME.

CNPJ/MF: **19.294.988/0001-77.**

Vencedora dos Lotes/Itens: **17/17.**

Total de lotes/itens: **01.**

Valor Total: **R\$ 31.249,00.**

A Ata da Sessão, Adjudicação, Homologação e demais relatórios estão à disposição de todos no portal: www.bll.org.br – no link: Acesso BLL Compras - Acesso Público.

Alvorada do Norte- GO, 26 de dezembro de 2017.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA

Presidente da CPL e Pregão

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:7BA09C61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
010/2017 - SRP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO (FINAL) DE PROCESSO
LICITATÓRIO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº
010/2017 - SRP

O Presidente da Comissão de Licitação e Pregão, Gildesson Leandro de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/2002 a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **ADJUDICAR** a presente Licitação à(s) empresa(s) abaixo indicada(s), nestes termos:

Processo nº **8506/2017.**

Licitação nº **010/2017.**

Modalidade: **Pregão Eletrônico** – Registro de Preços - Menor Preço por “Item”.

Data de Adjudicação no Sistema Eletrônico: 26/12/2017.

Objeto da Licitação: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE; e REPETIÇÃO DOS ITENS/EQUIPAMENTOS NÃO COTADOS OU COTADOS A MAIOR DO VALOR DE REFERÊNCIA E FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017 – SRP PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO LABORATORIAL**, para atender o Hospital Municipal, sendo aparelhos hospitalares, mobiliários, ar-condicionado, computadores, impressora.

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	QTDE. ITENS VENCIDOS E/OU GLOBAL	TOTAL (EM REAIS R\$)
A. PAZINATO MARINGA - ME. CNPJ/MF: 04.352.905/0001-81	4 itens vencidos	18.781,50 (Dezoito mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)
GDC DA SILVA COSTA – EIRELI - EPP. CNPJ/MF: 09.721.729/0001-21	4 itens vencidos	14.281,10 (Quatorze mil, duzentos e oitenta e um reais e dez centavos)
HEMOGRAM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.CNPJ/MF: 59.300.418/0001-67	1 item vencido	39.420,00 (Trinta e nove mil, quatrocentos e vinte reais)
MIDAS INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI - ME. CNPJ/MF: 19.299.157/0001-98	1 item vencido	2.448,00 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)
GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP. CNPJ/MF: 62.413.869/0001-15	1 item vencido	10.000,00 (Dez mil reais)
ALIANÇA EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA LAVANDERIA LTDA - ME. CNPJ/MF: 19.294.988/0001-77	1 item vencido	31.249,00 (Trinta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais)
VALOR TOTAL à		116.179,60 (Cento e dezesseis mil, cento e setenta e nove reais e sessenta centavos).
TOTAL DE LOTES/ITENS LICITADOS -----à	17	
TOTAL DE LOTES/ITENS ADJUDICADOS à	12	
TOTAL DE LOTES/ITENS CANCELADOS/FRACASSADOS -----à	0	
TOTAL DE LOTES/ITENS DESERTOS -----à	5	

O valor total estimativo da presente licitação é **116.179,60** (Cento e dezesseis mil, cento e setenta e nove reais e sessenta centavos).

O valor total estimativo para Registro de Preços para **12 (doze)** meses da presente licitação é de **116.179,60** (Cento e dezesseis mil, cento e setenta e nove reais e sessenta centavos).

Alvorada do Norte, 26 de **dezembro** de 2017.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Publicado por:

Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:05723427

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018**

Nº Processo Administrativo: **8488/2017**.

Pregão Presencial Nº **025/2017**.

Contratante: **Município de Alvorada do Norte**.

Contratado: **Devilson Luiz de Jesus 08217246149**.

CNPJ/MF do Contratado: **28.414.383/0001-63**.

Objeto: **Locação de 01 (um) veículo caminhão carroceria aberta com motorista para Manutenção do Departamento Municipal do Desenvolvimento Rural**.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Valor Total: **R\$ 54.000,00**.

Data de Assinatura: **02/01/2018**.

Vigência: **02/01/2018 a 31/12/2018**.

Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

20.605.0668.2.028 – Manutenção do Depto. Mun. Desenvol. Rural,
Elemento de Despesas **3.3.90.39**.

Alvorada do Norte – GO, **11 de janeiro** de 2018.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:78A26787

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 298/2018**

Decreto nº. 298/2018, de 02 de janeiro de 2018.

“Dispõe sobre dispensa de licitação para contratação direta da Empresa ADRIANO CIRILO PASQUAL DONEDA EIRELLI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.432.007/0001-21.”

A Prefeita de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei,

CONSIDERANDO QUE:

A) – O art. 24, da Lei nº. 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: *“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de um só vez”;*

B) - O valor da contratação de empresa para prestar serviços de Provedor de Acesso à Internet, pelo sistema de transmissão wireless,

será de R\$. 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), enquadrando-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1º - É dispensável o processo licitatório para a contratação da Empresa ADRIANO CIRILO PASQUAL DONEDA EIRELLI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.432.007/0001-21, nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:4C6F5017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA Nº. 008/2018, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre concessão de adicional de titularidade a servidor que especifica e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando o que dispõe o art. 12 do Estatuto do Magistério dos Servidores da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce: *“Além das vantagens inerentes à carreira dos servidores do magistério, o professor poderá perceber adicional por titularidade por cursos, seminários e simpósios participados, de até 20% (vinte por cento) de seu vencimento base”;*

Considerando que o departamento de recursos humanos apreciou o título apresentado nos termos do art. 12 do Estatuto do Magistério dos Servidores da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce e concluiu pelo deferimento do adicional de titularidade;

Considerando a necessidade de convalidar os pagamentos desse adicional de titularidade desde a data do requerimento administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder a servidora NEUSAIR GOMES SILVA ocupante do cargo de professora adicional de titularidade no percentual de 20% a ser acrescido ao salário base.

Parágrafo Primeiro – Ficam convalidados os pagamentos a título de adicional de titularidade desde 03/2005 (janeiro de dois mil e cinco).

Parágrafo Segundo – O título utilizado para concessão do adicional de titularidade não poderá ser utilizado para nenhum outro benefício na carreira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:3BF39DAB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA Nº. 009/2018, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre concessão de adicional de titularidade a servidor que especifica e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais

Considerando o que dispõe o art. 12 do Estatuto do Magistério dos Servidores da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce: *“Além das vantagens inerentes à carreira dos servidores do magistério, o professor poderá perceber adicional por titularidade por cursos, seminários e simpósios participados, de até 20% (vinte por cento) de seu vencimento base”*;

Considerando que o departamento de recursos humanos apreciou o título apresentado nos termos do art. 12 do Estatuto do Magistério dos Servidores da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce e concluiu pelo deferimento do adicional de titularidade;

Considerando a necessidade de convalidar os pagamentos desse adicional de titularidade desde a data do requerimento administrativo.

RESOLVE:

Art.1º-Conceder a servidora VÂNIA SEVERINO LIMA SIQUEIRA ocupante do cargo de professora adicional de titularidade no percentual de 20% a ser acrescido ao salário base.

Parágrafo Primeiro – Ficam convalidados os pagamentos a título de adicional de titularidade desde 01/2005 (janeiro de dois mil e cinco).

Parágrafo Segundo – O título utilizado para concessão do adicional de titularidade não poderá ser utilizado para nenhum outro benefício na carreira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:139ECE19

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA Nº. 010/2018, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre concessão de adicional de titularidade a servidor que especifica e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais

Considerando o que dispõe o art. 12 do Estatuto do Magistério dos Servidores da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce: *“Além das vantagens inerentes à carreira dos servidores do magistério, o professor poderá perceber adicional por titularidade por cursos, seminários e simpósios participados, de até 20% (vinte por cento) de seu vencimento base”*;

Considerando que o departamento de recursos humanos apreciou o título apresentado nos termos do art. 12 do Estatuto do Magistério dos Servidores da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce e concluiu pelo deferimento do adicional de titularidade;

Considerando a necessidade de convalidar os pagamentos desse adicional de titularidade desde a data do requerimento administrativo.

RESOLVE:

Art.1º-Conceder a servidora CICERA DAMASIO DOS SANTOS COSTA ocupante do cargo de professora adicional de titularidade no percentual de 20% a ser acrescido ao salário base.

Parágrafo Primeiro – Ficam convalidados os pagamentos a título de adicional de titularidade desde 01/2005 (janeiro de dois mil e cinco).

Parágrafo Segundo – O título utilizado para concessão do adicional de titularidade não poderá ser utilizado para nenhum outro benefício na carreira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:1D1FD365

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA Nº. 011/2018, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre concessão de adicional de titularidade a servidor que especifica e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais

Considerando o que dispõe o art. 12 do Estatuto do Magistério dos Servidores da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce: *“Além das vantagens inerentes à carreira dos servidores do magistério, o professor poderá perceber adicional por titularidade por cursos, seminários e simpósios participados, de até 20% (vinte por cento) de seu vencimento base”*;

Considerando que o departamento de recursos humanos apreciou o título apresentado nos termos do art. 12 do Estatuto do Magistério dos Servidores da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce e concluiu pelo deferimento do adicional de titularidade;

Considerando a necessidade de convalidar os pagamentos desse adicional de titularidade desde a data do requerimento administrativo.

RESOLVE:

Art.1º-Conceder a servidora KATIA GOMES QUEIROZ SILVA ocupante do cargo de professora adicional de titularidade no percentual de 20% a ser acrescido ao salário base.

Parágrafo Primeiro – Ficam convalidados os pagamentos a título de adicional de titularidade desde 01/2005 (janeiro de dois mil e cinco).

Parágrafo Segundo – O título utilizado para concessão do adicional de titularidade não poderá ser utilizado para nenhum outro benefício na carreira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:863B52F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA Nº. 012/2018, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre concessão de adicional de titularidade a servidor que especifica e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais

Considerando o que dispõe o art. 12 do Estatuto do Magistério dos Servidores da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce: *“Além das vantagens inerentes à carreira dos servidores do magistério, o professor poderá perceber adicional por titularidade por cursos, seminários e simpósios participados, de até 20% (vinte por cento) de seu vencimento base”*;

Considerando que o departamento de recursos humanos apreciou o título apresentado nos termos do art. 12 do Estatuto do Magistério dos Servidores da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce e concluiu pelo deferimento do adicional de titularidade;

Considerando a necessidade de convalidar os pagamentos desse adicional de titularidade desde a data do requerimento administrativo.

RESOLVE:

Art.1º-Conceder a servidora JOSINEIDE APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA ocupante do cargo de professora adicional de titularidade no percentual de 20% a ser acrescido ao salário base.

Parágrafo Primeiro – Ficam convalidados os pagamentos a título de adicional de titularidade desde 01/2005 (janeiro de dois mil e cinco).

Parágrafo Segundo – O título utilizado para concessão do adicional de titularidade não poderá ser utilizado para nenhum outro benefício na carreira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:58E6795C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA Nº. 013/2018, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre concessão de adicional de titularidade a servidor que especifica e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o que dispõe o art. 12 do Estatuto do Magistério dos Servidores da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce: *“Além das vantagens inerentes à carreira dos servidores do magistério, o professor poderá perceber adicional por titularidade por cursos, seminários e simpósios participados, de até 20% (vinte por cento) de seu vencimento base”*;

Considerando que o departamento de recursos humanos apreciou o título apresentado nos termos do art. 12 do Estatuto do Magistério dos Servidores da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce e concluiu pelo deferimento do adicional de titularidade;

Considerando a necessidade de convalidar os pagamentos desse adicional de titularidade desde a data do requerimento administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora ALEXÂNIA SEVERINO FERREIRA ocupante do cargo de professora adicional de titularidade no percentual de 20% a ser acrescido ao salário base.

Parágrafo Primeiro – Ficam convalidados os pagamentos a título de adicional de titularidade desde 01/2005 (janeiro de dois mil e cinco).

Parágrafo Segundo – O título utilizado para concessão do adicional de titularidade não poderá ser utilizado para nenhum outro benefício na carreira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:DC5076A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA Nº. 014/2018, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre concessão de adicional de titularidade a servidor que especifica e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais

Considerando o que dispõe o art. 12 do Estatuto do Magistério dos Servidores da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce: *“Além das vantagens inerentes à carreira dos servidores do magistério, o professor poderá perceber adicional por titularidade por cursos, seminários e simpósios participados, de até 20% (vinte por cento) de seu vencimento base”*;

Considerando que o departamento de recursos humanos apreciou o título apresentado nos termos do art. 12 do Estatuto do Magistério dos Servidores da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce e concluiu pelo deferimento do adicional de titularidade;

Considerando a necessidade de convalidar os pagamentos desse adicional de titularidade desde a data do requerimento administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder a servidora GABRIELA FREITAS DE MORAIS ocupante do cargo de professora adicional de titularidade no percentual de 20% a ser acrescido ao salário base.

Parágrafo Primeiro – Ficam convalidados os pagamentos a título de adicional de titularidade desde 08/2012 (janeiro de dois mil e doze).

Parágrafo Segundo – O título utilizado para concessão do adicional de titularidade não poderá ser utilizado para nenhum outro benefício na carreira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:49D3BE70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA Nº. 015/2018, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre concessão de adicional de titularidade a servidor que especifica e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais

Considerando o que dispõe o art. 12 do Estatuto do Magistério dos Servidores da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce: *“Além das vantagens inerentes à carreira dos servidores do magistério, o professor poderá perceber adicional por titularidade por cursos, seminários e simpósios participados, de até 20% (vinte por cento) de seu vencimento base”;*

Considerando que o departamento de recursos humanos apreciou o título apresentado nos termos do art. 12 do Estatuto do Magistério dos Servidores da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce e concluiu pelo deferimento do adicional de titularidade;

Considerando a necessidade de convalidar os pagamentos desse adicional de titularidade desde a data do requerimento administrativo.

RESOLVE:

Art.1º-Conceder a servidora CELINA DE SOUZA MOTA PEREIRA ocupante do cargo de professora adicional de titularidade no percentual de 20% a ser acrescido ao salário base.

Parágrafo Primeiro – Ficam convalidados os pagamentos a título de adicional de titularidade desde 02/2008 (janeiro de dois mil e oito).

Parágrafo Segundo – O título utilizado para concessão do adicional de titularidade não poderá ser utilizado para nenhum outro benefício na carreira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:8F248EC0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA Nº. 016/2018, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre concessão de adicional de titularidade a servidor que especifica e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais

Considerando o que dispõe o art. 12 do Estatuto do Magistério dos Servidores da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce: *“Além das vantagens inerentes à carreira dos servidores do magistério, o professor poderá perceber adicional por titularidade por cursos, seminários e simpósios participados, de até 20% (vinte por cento) de seu vencimento base”;*

Considerando que o departamento de recursos humanos apreciou o título apresentado nos termos do art. 12 do Estatuto do Magistério dos Servidores da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce e concluiu pelo deferimento do adicional de titularidade;

Considerando a necessidade de convalidar os pagamentos desse adicional de titularidade desde a data do requerimento administrativo.

RESOLVE:

Art.1º-Conceder a servidora FERNANDA DA SILVA BORGES ocupante do cargo de professora adicional de titularidade no percentual de 15% a ser acrescido ao salário base.

Parágrafo Primeiro – Ficam convalidados os pagamentos a título de adicional de titularidade desde 10/2012 (janeiro de dois mil e doze).

Parágrafo Segundo – O título utilizado para concessão do adicional de titularidade não poderá ser utilizado para nenhum outro benefício na carreira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:B37E992C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA Nº. 017/2018, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre concessão de adicional de titularidade a servidor que especifica e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais

Considerando o que dispõe o art. 12 do Estatuto do Magistério dos Servidores da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce: *“Além das vantagens inerentes à carreira dos servidores do magistério, o professor poderá perceber adicional por titularidade por cursos, seminários e simpósios participados, de até 20% (vinte por cento) de seu vencimento base”;*

Considerando que o departamento de recursos humanos apreciou o título apresentado nos termos do art. 12 do Estatuto do Magistério dos Servidores da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce e concluiu pelo deferimento do adicional de titularidade;

Considerando a necessidade de convalidar os pagamentos desse adicional de titularidade desde a data do requerimento administrativo.

RESOLVE:

Art.1º-Conceder a servidora RACHEL NUNES DOS SANTOS MENEZES ocupante do cargo de professora adicional de titularidade no percentual de 20% a ser acrescido ao salário base.

Parágrafo Primeiro – Ficam convalidados os pagamentos a título de adicional de titularidade desde 01/2008 (janeiro de dois mil e oito).

Parágrafo Segundo – O título utilizado para concessão do adicional de titularidade não poderá ser utilizado para nenhum outro benefício na carreira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:03585C40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA Nº. 018/2018, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre concessão de adicional de titularidade a servidor que especifica e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais

Considerando o que dispõe o art. 12 do Estatuto do Magistério dos Servidores da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce: *“Além das vantagens inerentes à carreira dos servidores do magistério, o professor poderá perceber adicional por titularidade por cursos, seminários e simpósios participados, de até 20% (vinte por cento) de seu vencimento base”;*

Considerando que o departamento de recursos humanos apreciou o título apresentado nos termos do art. 12 do Estatuto do Magistério dos Servidores da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce e concluiu pelo deferimento do adicional de titularidade;

Considerando a necessidade de convalidar os pagamentos desse adicional de titularidade desde a data do requerimento administrativo.

RESOLVE:

Art.1º-Conceder a servidora JULYANA PEREIRA DE QUEIROZ ocupante do cargo de professora adicional de titularidade no percentual de 20% a ser acrescido ao salário base.

Parágrafo Primeiro – Ficam convalidados os pagamentos a título de adicional de titularidade desde 08/2012 (janeiro de dois mil e doze).

Parágrafo Segundo – O título utilizado para concessão do adicional de titularidade não poderá ser utilizado para nenhum outro benefício na carreira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:8AFB2001

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA Nº. 019/2018, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre concessão de adicional de titularidade a servidor que especifica e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais

Considerando o que dispõe o art. 12 do Estatuto do Magistério dos Servidores da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce: *“Além das vantagens inerentes à carreira dos servidores do magistério, o professor poderá perceber adicional por titularidade por cursos, seminários e simpósios participados, de até 20% (vinte por cento) de seu vencimento base”;*

Considerando que o departamento de recursos humanos apreciou o título apresentado nos termos do art. 12 do Estatuto do Magistério dos Servidores da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce e concluiu pelo deferimento do adicional de titularidade;

Considerando a necessidade de convalidar os pagamentos desse adicional de titularidade desde a data do requerimento administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder a servidora ELIZETE DE SOUZA MENEZES ocupante do cargo de professora adicional de titularidade no percentual de 20% a ser acrescido ao salário base.

Parágrafo Primeiro – Ficam convalidados os pagamentos a título de adicional de titularidade desde 08/2014 (janeiro de dois mil e quatorze).

Parágrafo Segundo – O título utilizado para concessão do adicional de titularidade não poderá ser utilizado para nenhum outro benefício na carreira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:3B60D487

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA Nº. 020/2018, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre concessão de adicional de titularidade a servidor que especifica e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais

Considerando o que dispõe o art. 12 do Estatuto do Magistério dos Servidores da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce: *“Além das vantagens inerentes à carreira dos servidores do magistério, o professor poderá perceber adicional por titularidade por cursos, seminários e simpósios participados, de até 20% (vinte por cento) de seu vencimento base”;*

Considerando que o departamento de recursos humanos apreciou o título apresentado nos termos do art. 12 do Estatuto do Magistério dos Servidores da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce e concluiu pelo deferimento do adicional de titularidade;

Considerando a necessidade de convalidar os pagamentos desse adicional de titularidade desde a data do requerimento administrativo.

RESOLVE:

Art.1º-Conceder a servidora WILZA RAIMUNDA DE SOUZA ocupante do cargo de professora adicional de titularidade no percentual de 20% a ser acrescido ao salário base.

Parágrafo Primeiro – Ficam convalidados os pagamentos a título de adicional de titularidade desde 01/2005 (janeiro de dois mil e cinco).

Parágrafo Segundo – O título utilizado para concessão do adicional de titularidade não poderá ser utilizado para nenhum outro benefício na carreira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:3DFDC4FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA Nº. 021/2018, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre concessão de adicional de titularidade a servidor que especifica e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais

Considerando o que dispõe o art. 12 do Estatuto do Magistério dos Servidores da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce: “*Além das vantagens inerentes à carreira dos servidores do magistério, o professor poderá perceber adicional por titularidade por cursos, seminários e simpósios participados, de até 20% (vinte por cento) de seu vencimento base*”;

Considerando que o departamento de recursos humanos apreciou o título apresentado nos termos do art. 12 do Estatuto do Magistério dos Servidores da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce e concluiu pelo deferimento do adicional de titularidade;

Considerando a necessidade de convalidar os pagamentos desse adicional de titularidade desde a data do requerimento administrativo.

RESOLVE:

Art.1º-Conceder a servidora CLEIDE MARIA DE SOUZA SILVA ocupante do cargo de professora adicional de titularidade no percentual de 20% a ser acrescido ao salário base.

Parágrafo Primeiro – Ficam convalidados os pagamentos a título de adicional de titularidade desde 04/2005 (abril de dois mil e cinco).

Parágrafo Segundo – O título utilizado para concessão do adicional de titularidade não poderá ser utilizado para nenhum outro benefício na carreira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Kátia Gomes Queiroz Silva

Código Identificador:6F7CEA14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 008/2018 – SMS**

PORTARIA Nº 008/2018 – SMS DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, Portador do CPF sob o nº 737.319.861-91 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 04 (quatro) de janeiro de 2018 no veículo Uno- Placa OGX 1816 na cidade de Santa Helena de Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R\$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 04 (quatro) dia do mês de janeiro de 2018.

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira

Código Identificador:1D665DA4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 009/2018 – SMS**

PORTARIA Nº 009/2018 – SMS DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MARCIANA GUARDIANA MALTA, Portador do CPF sob o nº 765.126.221-20 ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, empreendeu viagem no dia 05 (cinco) de janeiro de 2018 à cidade de Santa Helena Goiás, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhar o paciente ORCELINO GONÇALVES MALTA, ao HURSO (Hospital de Urgência da Região Sudoeste), conforme encaminhamento médico e comprovante em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R\$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2018.

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira

Código Identificador:502BCF56

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 010/2018 – SMS**

PORTARIA Nº 010/2018 – SMS DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, Portador do CPF sob o nº 737.319.861-91 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 05 (cinco) de janeiro de 2018 no veículo Ambulância kangoo- Placa OMI 1204 na cidade de Santa Helena de Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R\$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 05 (cinco) dia do mês de janeiro de 2018.

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira

Código Identificador:E35178FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 011/2018 – SMS**

PORTARIA Nº 011/2018 – SMS DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem nos dias 05 e 06 (cinco e seis) de janeiro de 2018 no veículo Ambulância kangoo – placa OMP-4887 à cidade de Barretos SP à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir o paciente CLOVIS FERREIRA GUIMARÃES à Fundação Pio XII, na cidade de Barretos-SP., conforme comprovantes e declaração de comparecimento em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite + combustível a quantia de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) e uma diária sem pernoite a quantia de R\$90,00 (noventa reais) conforme os itens 4.1 e 4.4 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro 2018.

VALDIRENE LACERDA BAILÃO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira

Código Identificador:F909AA8E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 001/2018**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO CONTRATUAL Nº 001/2018

“Que entre si fazem de um lado como contratante a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, e de

outro lado como Contratada a empresa ADRIANO CIRILO PASQUAL DONEDA EIRELI – ME”.

I – PREÂMBULO

CONTRATANTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.207.314/0001-86, com sede na Rua João Nogueira Sobrinho, s/nº Qd. 08 Lt. 06, Centro, Aparecida do Rio Doce - GO, representada pela Secretaria Municipal de Saúde e Gestora do FMS a Senhora VALDIRENE LACERDA BAILÃO DE OLIVEIRA, brasileira, casada, Gestora, residente e domiciliada nesta cidade de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, inscrita no RG nº 3.920.569 SPTC/GO e cadastrada no CPF/MF nº 839.205.101-78, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: ADRIANO CIRILO PASQUAL DONEDA EIRELLI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.432.007/0001-21, com sede na Rua Coronel Belmiro Nogueira da Silva, nº 56, Centro, na Cidade de Aparecida do Rio Doce/GO, neste ato representado pelo proprietário o senhor Adriano Cirilo Pascoal Doneda, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 763.567.529-04, residente e domiciliado à Rua João Nogueira Sobrinho, Qd. 5, Lt. 03, s/n, Centro, nesta Cidade de Aparecida do Rio Doce-Go, CEP: 75.827.000, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, que assina o presente termo de contrato na forma e condições abaixo especificadas.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato reger-se-á pelas disposições da Lei nº 8.666 de 21 junho de 1993, e suas alterações;

III – DO LOCAL E DATA

Lavrado e assinado na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, sito a Rua Adalto Fernandes, 201, Setor Central, aos 02 dias do mês de janeiro do ano 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta contratação de empresa é para prestar serviços de Provedor de Acesso à Internet, pelo sistema de transmissão wireless, ininterruptamente, por tempo integral, para atender o Centro Administrativo de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente termo de contrato terá o período de vigência de 12 (doze) meses, com início no dia 02 de janeiro e término em 31 de dezembro de ano 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O CONTRATANTE pela execução dos serviços realizados pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), sendo divididas em 12 (doze) parcelas, sendo no valor de 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O vencimento será mensal, mediante nota fiscal devidamente apresentadas à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O valor mensal do serviço de acesso à Internet será pago o décimo dia útil do mês subsequente ao período mensal.

DO REAJUSTE:

O valor dos serviços não será reajustado no período de vigência deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente pacto laboral, ora ajustado, correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente:

Órgão	Dotação
15.16.10.122.1004.2063 – 33.90.39-102	Manut. Das Ativ. da Sec. De Saúde – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO:

- a) Apresentar os documentos necessários à efetivação da assinatura deste instrumento de contrato;
- b) Prestar todas as informações solicitadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, órgão que acompanhará as atividades da CONTRATADA;
- c) Cumprir o estabelecimento na cláusula primeira, deste instrumento de contrato devendo exercer suas funções junto ao município, isentando a Prefeitura Municipal,
- d) De qualquer danos causados a terceiros por erros, omissões ou quaisquer outros fatos, na execução dos serviços;
- e) É de total responsabilidade do proprietário os serviços efetuados junto a sede do EXECUTIVO DO MUNICÍPIO;

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS MULTAS E PENALIDADES

- a) O não complemento das cláusulas previstas neste termo de contrato sujeitará a CONTRATADA a multa de 10 (dez por cento) sobre o valor da parcela do mês sem que ocorrer a falta do cumprimento;
- b) A contumácia em descumprimento obriga ao contratante a aplicar:
 - Advertência
 - Multa igual a 10% (dez por cento) do valor do contrato;
 - Suspensão temporária de transacionar com o Município no prazo de 01 (um) ano.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS DE RESCISÃO

- a) A Prefeitura poderá declarar rescindido o presente contrato unilateral, por motivo de:
 - A CONTRATADA não cumprir a cláusula e determinações contidas neste termo contratual;
 - Paralisação de serviços, por parte da CONTRATADA sem justa causa e prévia comunicação da PREFEITURA;
 - Desatendimento das determinações regulares do PREFEITO MUNICIPAL, ou de seus superiores;
 - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela PREFEITA MUNICIPAL;
- b) A CONTRATADA poderá declarar rescindido o presente contrato, quando:
 - A suspensão por parte da ADMINISTRAÇÃO dos serviços, acarretando modificações no valor inicial do contrato, além do limite de 25% (vinte cinco por cento), do valor inicial;
 - c) Falecimento da CONTRATADA.
 - d) A rescisão poderá ser feita por acordo entre as partes, ou judicial nos termos da Legislação.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Com fulcro nos art. 58 inciso III e 67 da Lei nº 8.666/1993, que impõe a administração o dever de fiscalizar a execução do contrato, combinado com art. 55, XIII, da referida lei, o contrato exige a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, certificado Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Previdenciários, Certidão que comprovante a regularidade fiscal junto às fazendas Municipal, Estadual e Federal antes da efetivação de cada pagamento aos contratados;

Passa-se a exigência descrita acima a ser condicionante para o pagamento;

Fica o servidor o senhor Marcos Clodoaldo Moraes Garcia, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento do município de Aparecida do Rio Doce, incumbido de ser a fiscal do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Este contrato é em conformidade com o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº 001/2018 de acordo com o inciso II do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INADIMPLÊNCIA

Aplica-se no caso de inadimplência da CONTRATADA, com referências aos Encargos Sociais, fiscais e Comerciais, disposto no § 1º do art. 71 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

Fica eleito o FORO da Comarca de Caçu Estado de Goiás, com renúncia de qualquer outra por mais privilegiada que seja para dirimir as questões resultantes deste instrumento de contrato. Estando assim justos e contratados, assim o presente termo de contrato em quanto vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.

Aparecida do Rio Doce-GO, 02 de janeiro de 2018.

VALDIRENE LACERDA BAILÃO DE OLIVEIRA

Secretária Mun. de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ADRIANO CIRILO PASQUAL

DonedaEIRELLI – ME,
CNPJ nº 07.432.007/0001-21
Contratante

TESTEMUNHAS:

01/ NOME: _____
CPF: _____

02 / NOME: _____
CPF: _____

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:65A5AEA1

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO**

Pregão Presencial – ARP - 001/2018

O Município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 24 de janeiro de 2018, às 09h00min horário local, na modalidade “Pregão Presencial - ARP”, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS PARA A MERENDA ESCOLAR. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br.

Publicado por:
Ranguê Galvão da Silva
Código Identificador:A3074651

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL 006/2018**

DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2018, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, da Lei Orgânica do Município, resolve Decretar:

Considerando o disposto no Nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como Pregoeira Oficial a Sra. ISABELA CAROLINA FRAGA SILVA e os Srs. 01. Amaury Cezar Freitas Duarte; 02. André Jorge Toledo e 03. Wictor Kassio da Costa Silvestre, para comporem a Equipe de Apoio;

Art. 2º – Designar como membros substitutos da Equipe de Apoio as Srs. 01. Pedro Henrique Caires e Silva e 02. Katiara Diás da Cruz., conforme determina a Lei nº 10.520, em seu artigo 3º, IV;

Art. 3º – Delegar a Pregoeira a Função de elaborar editais, seus anexos e contratos, quando for o caso, à exceção do Termo de Referência;

Art. 4º – Designar a Assessoria Jurídica na pessoa da titular para atender ao disposto no Parágrafo Único, Artigo 38 da Lei 8.666/93, sem prejuízo de suas atribuições anteriores;

Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 6º – Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AURILÂNDIA-GO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2018.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AURILÂNDIA, Estado de Goiás, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2018.

RUBENS BATISTA DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cindy Lucia Ferreira

Código Identificador:05F0475E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL 007/2018**

DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2018, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Considerando o disposto no Art. 6º, inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, para processar e julgar todos os atos necessários à formalização dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Aurilândia – GO.

Art. 2º A Comissão instituída por este Decreto terá a seguinte composição:

- Presidente: ISABELA CAROLINA FRAGA SILVA – CPF nº 040.630.801-29

- Membros Titulares: 01. Amaury Cezar Freitas Duarte; 02. André Jorge Toledo; 03. Wictor Kassio da Costa Silvestre.

- Membros Substitutos: 01. Pedro Henrique Caires e Silva e 02. Katiara Diás da Cruz.

Art. 3º Fica designado como substituto eventual do Presidente o membro Sr. Amaury Cezar Freitas Duarte;

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em Contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AURILÂNDIA, Estado de Goiás, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2018.

RUBENS BATISTA DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cindy Lucia Ferreira

Código Identificador:4CFC882

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 1928/2017 -
CONTRATO 007-A/2017**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 1928/2017 - Contrato 007-A/2017, serviço de realização dos serviços de Técnicos em Elaboração de Editais e Provas para o Processo Seletivo Simplificado para a Educação e Processo Seletivo Público para a Saúde do Município de Cachoeira de Goiás-Goiás, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS CGC/MF sob o nº 02.164.820/0001-44. **CONTRATADO(A):** WESLANNY CRISTINA GONÇALVES DE PAULA 03111655164 CNPJ/CPF: 19.960.552/0001-70, com valor de **RS\$7.900,00 (Sete mil Novecentos reais)**. Data 07/12/2017.

GILMAR DOS SANTOS BARROS

Secretário Mun. de Administração

Publicado por:

Diegson Carlos Vieira

Código Identificador:B8AD95E2

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 007/2018**

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL nº007/2018 O Município de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para a aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades do município de Campos Belos, a realizar-se no dia 26.01.2018, com início às 09:00 horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital poderá ser retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Campos Belos, situada na Praça João Batista Cordeiro, nº 01, Centro, Campos Belos. Informações: www.camposbelos.go.gov.br; Fone: (0XX62)3451-1403, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h.

Campos Belos/GO, 11 de Janeiro de 2018.

MARLLON BRAYAN ARAÚJO SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

José Reinan de Araújo Lima

Código Identificador:FED949FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 124/2018

Portaria nº 124/2018 Do dia 08 de janeiro de 2018.

Errata da Portaria nº 121/2018. Do dia 05 de janeiro de 2018

Onde se lê:

Art. 1º - Designar a **Silvio Nascimento Dias Junior**, CPF nº **472.215.181-49**, a partir de 5 de janeiro de 2018, para o exercício da Função Gratificada III, FG-III, no valor de R\$: 1.000,00 (hum mil reais).

Leia-se:

Art. 1º - Designar a **Silvio Nascimento Dias Junior**, CPF nº **472.215.181-49**, a partir de 5 de janeiro de 2018, para o exercício da Função Gratificada II, FG-II, no valor de R\$: 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3D66570E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 125/2018

Portaria nº 125/2018 Do dia 08 de janeiro de 2018.

Errata da Portaria nº 079/2018. Do dia 05 de janeiro de 2018

Onde se lê:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Antônio Carlos Pereira dos Santos**, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Iluminação Pública, com lotação na Secretária de Urbanização, Limpeza Pública, Iluminação, Esporte e Lazer.

Leia-se:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Antônio Carlos Pereira dos Santos**, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Iluminação Pública, com lotação na Secretária de Infraestrutura, Transportes, Obras, Urbanização, Limpeza e Iluminação Pública.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:60A79E73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 126/2018

Portaria nº 126/2018. De 08 de Janeiro de 2018.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.^a **Rosane Moreira da Silva Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 01/05/2016 à 01/05/2017, sendo que 1/3 convertido em dinheiro e os 20 dias terão início em 11/01/2018 à 31/01/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:72F8B768

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 127/2018

Portaria nº 127/2018. De 08 de Janeiro de 2018.

"CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 437/90, artigo 85.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.^a **Anna Carolina Torres de Moura**, que exerce o cargo de agente administrativo, no período 08/01/2018 à 22/01/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:84B08CA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 128/2018

Portaria nº 128/2018. De 08 de Janeiro de 2018.

"PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.^a **Hildeth Maria Rodrigues de Matos**, que exerce o cargo de professora, no período de 08/01/2018 à 08/03/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:EFF2241C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 129/2018

Portaria nº 129/2018. De 08 de Janeiro de 2018.

"PRORROGAR LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e de acordo o Artigo 92º da Lei Municipal nº 437/1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.^a **Cássia Oliveira de Souza**, licença maternidade por mais 60 (sessenta dias), no período de 02/05/2018 à 30/06/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6B647AEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 130/2018

Portaria nº 130/2018. De 08 de Janeiro de 2018.

"PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.^a **Kassia Aparecida Cunha Barbosa**, que exerce o cargo de farmacêutica, no período de 22/12/2017 à 20/01/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 22/12/2017, revogados as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7136C2CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 131/2018

Campos Belos, aos 08 dias do mês de janeiro de 2018.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **FRANCISCO BARBOSA DE SOUZA**, portador do CPF de nº: 556.646.011-91, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Obras, Urbanização, Limpeza e Iluminação Pública que exerce o cargo de Diretor de Transporte, quando em viagem com a finalidade de acompanhar veículo para revisão na cidade de Goiânia - GO. A viagem terá saída no dia 08/01/2018 horário previsto às 13h00min e retorno dia 10/01/2018, com previsão de chegada às 23h00min.

Art. 2º - Conceder 02 (duas) diárias com **pernoite** no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada ao servidor acima o **valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**.

Art. 3º - A viagem será realizada nos dias **08 á 10 de janeiro de 2018**.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 08 dias do mês de janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA

Prefeito Municipal.

RECIBO:Recebi da tesouraria municipal o valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Correspondente a 02 (duas) diárias para empreender viagem determinada pela portaria supra.

Campos Belos, 08 de janeiro de 2018.

FRANCISCO BARBOSA DE SOUZA

Assinatura do Servidor

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:268738E6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS Nº 001/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará realizar no **dia 16 de Fevereiro de 2018, às 09h00min** horas em sua sede na Rua São Francisco, nº 570, Centro, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA para CONCESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS**, de acordo com a lei de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 8.987 de 13 de Fevereiro de 1995, bem como a Lei municipal de nº 3.050, de 23º de Agosto de 2017, do **Tipo MAIOR**

OFERTA pela Outorga da Concessão, ofertado por imóvel, para a exploração via concessão de uso, de 02 (dois) espaços públicos situados no Terminal Rodoviário de Goiatuba, conforme autorização da Lei Municipal nº 3.050 de 23 de Agosto de 2017, de acordo com as especificações do edital e das normas da Lei Federal nº 8.666/93. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo Telefone (064) 3495 0077.

Goiatuba, aos 11º dias do mês de Janeiro de 2018.

VALESKA SILVA RODRIGUES,
Presidente da CPL,

GILSON ROSA BATISTA,
Gestor Municipal.

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:B4086D47

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 059/2017

Processo: 2017039592
Contratante: MUNICÍPIO DE GOIATUBA-GO
Contratada: MOREIRA E TOLEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS SS

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 059/2017, tendo início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

Dotação Orçamentária:
02.0202.03.062.0010.2153.-100.33.90.39-05.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Goiatuba, Estado de Goiás, aos 21 de dezembro de 2017.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:89E69F64

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018
O Município de Hidrolândia, torna público que no dia 24/01/2018 às 13:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para aquisição Gás - GLP. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Hidrolândia, no endereço Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Centro, Hidrolândia ou através do fone (fax): (62) 3553-8555, no horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site www.hidrolandia.go.gov.br.

Hidrolândia, 10 de janeiro de 2018.

VANESSA ARAÚJO ROSA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:F8D04499

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO DE DISPENSA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO DE DISPENSA nº 016/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação referente a Locação de Imóvel para uso e funcionamento da Casa do Ipamerino, de propriedade do Sr. FRANCISCO MATIAS DE SOUZA, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 011.678.982-49, RG nº 37.365 SSP/AC, e a Sr.ª MARILDA MAIA DE SOUZA, brasileira, casada, economista, portadora do CPF nº 068.976.813-34, RG nº 0032371 SJSP/AC, ambos residentes e domiciliados na cidade de Goiânia-GO, à Rua 33-A, nº 22, Setor Aeroporto, com fundamento no art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 016/2018 – PGM, no valor total R\$ 41.078,40 (quarenta e um mil, setenta e oito reais e quarenta centavos), tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2017011212.

Face ao disposto no artigo 24 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 09 (nove) de janeiro de 2018.

ELOISA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE DISPENSA nº 016/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Gestora Municipal do Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de dispensa de Licitação da Comissão de Licitações, para Locação de Imóvel para uso e funcionamento do Núcleo de Apoio Administrativo do Distrito de Domiciano Ribeiro, de propriedade de Sr. FRANCISCO MATIAS DE SOUZA, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 011.678.982-49, RG nº 37.365 SSP/AC, e a Sr.ª MARILDA MAIA DE SOUZA, brasileira, casada, economista, portadora do CPF nº 068.976.813-34, RG nº 0032371 SJSP/AC, ambos residentes e domiciliados na cidade de Goiânia-GO, à Rua 33-A, nº 22, Setor Aeroporto, com fundamento no art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 016/2018 – PGM, no valor de R\$ 3.423,20 (três mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos), para pagamento mensal, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Ipameri - GO, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2018.

IRANEIDE MARIA SILVA MARIANO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:6901406E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 04/2017
(REPUBLICAÇÃO)

REPUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem interessar possa, que fará realizar na sala do seu Departamento de Licitação, na sede da prefeitura, situado na Rua São José nº 11, Centro, IPORÁ – GO., licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, com abertura às **09:00 horas** do dia **31/01/2018**, com objetivo de “**contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de recapeamento em CBUQ, na avenida Minas Gerais, rua K, rua João da Mata e rua Carolina do Município de Iporá-Go, conforme memoriais, planilhas e projetos em anexo**”, conforme relação especificada no Edital. Obtenção do edital no e-mail:

licitacao.iporago@gmail.com e

<http://ipora.go.gov.br/transparenciaipora/> Informações: Fone: (64) 3603-7200 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações. .

Iporá-GO, 11 de janeiro de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA

Presidente

Comissão Licitação

Publicado por:

Aline Pereira Cunha Barbosa

Código Identificador:644381E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 01/2018

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 25/2018, torna público o Edital de Licitação, conforme discriminado: Modalidade: **Pregão Presencial nº 01/2018**, processo: 00595/2018, com objetivo de “**Aquisição de mata-burros e tubos de concretos para atender as necessidades do Município de Iporá – Go**”. Tipo: Menor preço por item. Data de abertura: 24/01/2018 às 09h00min. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail:

licitacao.iporago@gmail.com e

<http://ipora.go.gov.br/transparencia/>. Informações: Fone: (64) 3603-7200 – Av. São Jose nº 11, Centro, Iporá - GO.

Município de Iporá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2018.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA

Pregoeiro

Publicado por:

Aline Pereira Cunha Barbosa

Código Identificador:E0BC11EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS - PREGÃO
PRESENCIAL (SRP) Nº 02/2018

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 025/2018, torna público o Edital de Licitação, conforme discriminado abaixo: Modalidade: Pregão Presencial (SRP) Nº 02/2018 Processo: 0000102/2018 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (CAP-50, CM-30, RR-2C, AREA ARTIFICIAL COMERCIAL E BRITA 0 COMERCIAL) PARA OPERAÇÃO TAPA BURACOS EM C.B.U.Q, NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO**. Tipo: Menor preço por item. Data: 26/01/2018. Horas: 09h00hs. Leis

Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail:

licitacao.iporago@gmail.com e

<http://ipora.go.gov.br/transparenciaipora/>. Informações: Fone: (64) 3603-7200 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá - GO.

Município de Iporá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA

Pregoeiro

Publicado por:

Aline Pereira Cunha Barbosa

Código Identificador:9EA35ABD

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PÚBLICA

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto 025/2018, de 08 de janeiro de 2018, torna público a RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITACÃO, modalidade: Pregão, com objetivo de “**Aquisição de mata-burros e tubos de concretos para atender as necessidades do Município de Iporá – Go**”. Tipo: Menor preço por item. Data de abertura: 24/01/2018 às 09h00min. Em virtude de erro material, resolve-se RETIFICAR a descrição a seguir: Onde se lê: “**Pregão Presencial nº 01/2018**”, Leia-se: “**Pregão Presencial (SRP) nº 01/2018**”, considerando que o mesmo se trata de Sistema de Registro de Preços. Fica inalterado o restante dos dizeres do referido Aviso.

Município de Iporá, aos 11 dias de janeiro de 2018.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA

Pregoeiro

Publicado por:

Aline Pereira Cunha Barbosa

Código Identificador:4EFA2D18

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA
MODALIDADE "CHAMADA PÚBLICA SOB Nº 02/2017

ATA II

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (2018), às 09h00min (nove horas), reuniu-se na sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação, devidamente constituída através do Decreto nº 026/2018 da Prefeitura Municipal, com objetivo de abrir e julgar os envelopes contendo as propostas para a **produção de 126 (cento e vinte e seis) Unidades Habitacionais Horizontais de Interesse Social a serem edificadas na Vila Brasília, nesta cidade**. Compareceu a empresa **INCORPORADORA NOVO HORIZONTE LTDA** inscrito no CNPJ: 12.887.263/0001-43. Enviou Representante por procuração: **LUIZ HIROAKI TOMO**, inscrito no RG. 63575000 SSP/SP, CPF: 261.926.831-15, para acompanhar a sessão de julgamento. Iniciaram-se os trabalhos com a verificação por todos os presentes, da inviolabilidade dos envelopes que contém as propostas de preços (**Envelope nº2**), envelope que foi lacrado e assinados durante a sessão anterior (**22/12/2017**). Na continuidade passou-se a abertura dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇO (Envelope nº2), da empresa habilitada para segunda fase do certame: **INCORPORADORA NOVO HORIZONTE LTDA inscrito no CNPJ: 12.887.263/0001-43**. Após análise da proposta, nenhuma irregularidade foi constatada. Em seguida, a Comissão, amparada pelo critério de julgamento de demais condições descritas no item 9.1 do edital, constatou que a empresa **INCORPORADORA NOVO HORIZONTE LTDA** obteve as seguintes pontuações, conforme quadro abaixo.

Itens	Descrições	pontuações
9.1.1	Quesito Nível de Qualificação no Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat – PBQP-H:	100 (cem) pontos.

9.1.2	Quesito Número de Unidades Habitacionais Horizontais contratadas com Instituição Financeira Oficial Federal inseridas no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV:	100 (cem) pontos.
9.1.3	Quesito Acervo Técnico:	100 (cem) pontos.
Total de pontos (9.1.1 + 9.1.2 + 9.1.3)		300 (trezentos) pontos

Assim a comissão de licitação julga o presente para declarar vencedora a empresa **INCORPORADORA NOVO HORIZONTE LTDA inscrito no CNPJ: 12.887.263/0001-43**. Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Presidente e Membros da Comissão e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover sua Homologação e Adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora. Esta ata será também extratada e afixada no placar desta Comissão, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata as 10:15hs (dez horas e quinze minutos) que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

JAINÉ MARIA ALVES
Equipe de Apoio

DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO
Equipe de Apoio

Licitantes:
INCORPORADORA NOVO HORIZONTE LTDA
CNPJ: 12.887.263/0001-43

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:F3F32384

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017

Processo nº 435/2017
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 007/2017, visando a prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2018 e alteração da dotação orçamentária.
Valor Total Estimado do Aditivo p/ 2018: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)
Valor Mensal: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
CONTRATADA: AMANDA DA SILVA EVANGELISTA
Dotação Orçamentária: 08.244.0819.2105-3.3.90.36
Vigência do 1º Termo Aditivo: Vigência até 31 de dezembro de 2018.
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Itaguaru/GO, 28 de dezembro de 2017

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:DCA87D63

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017

Processo nº 430/2017
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 013/2017, visando a prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2018 e alteração da dotação orçamentária.
Valor Total Estimado do Aditivo p/ 2018: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
Valor Mensal: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
CONTRATADA: DÉBORA JÚLIA MENDONÇA
Dotação Orçamentária: 08.244.0819.2104-3.3.90.36
Vigência do 1º Termo Aditivo: Vigência até 31 de dezembro de 2018.
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Itaguaru/GO, 28 de dezembro de 2017

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:9A6DBAB5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2015

Processo nº 436/2017
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 012/2015, visando a prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2018 e alteração da dotação orçamentária.
Valor Total Estimado do Aditivo p/ 2018: R\$ 30.096,00 (trinta mil e noventa e seis reais)
Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 105.564,00 (cento e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais)
Valor Mensal: R\$ 2.508,00 (dois mil, quinhentos e oito reais)
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
CONTRATADA: ELIANE BORGES
Dotação Orçamentária: 08.244.0819.2105-3.3.90.36
Vigência do 4º Termo Aditivo: Vigência até 31 de dezembro de 2018.
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Itaguaru/GO, 28 de dezembro de 2017

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:AC1AFFD2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017

Processo nº 429/2017
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 012/2017, visando a adequação do valor, além da prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2018 e alteração da dotação orçamentária.
Valor Total Estimado do Aditivo p/ 2018: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)
Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)
Valor Mensal: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
CONTRATADA: JOÃO BATISTA FERREIRA DA SILVA ACADEMIA – ME

Dotação Orçamentária:
 08.244.0819.2095-3.3.90.36

Vigência do 1º Termo Aditivo: Vigência até 31 de dezembro de 2018.

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Itaguaru/GO, 28 de dezembro de 2017

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:5C5AAE70

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
 ITAGUARU-FMAS
 EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
 016/2014**

Processo nº 437/2017

Objeto: Aditivo ao Contrato nº 016/2014, visando a prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2018 e alteração da dotação orçamentária.

Valor Total Estimado do Aditivo p/ 2018: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

Valor Mensal: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

CONTRATADA: KAMYLLA G. RODRIGUES OLIVEIRA

Dotação Orçamentária:
 08.244.0819.2105-3.3.90.36

Vigência do 4º Termo Aditivo: Vigência até 31 de dezembro de 2018.

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Itaguaru/GO, 28 de dezembro de 2017

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:4DB8F72F

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
 ITAGUARU-FMAS
 EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
 017/2014**

Processo nº 428/2017

Objeto: Aditivo ao Contrato nº 017/2014, visando a prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2018 e alteração da dotação orçamentária.

Valor Total Estimado do Aditivo p/ 2018: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)

Valor Mensal: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

CONTRATADA: MARIZETE TEIXEIRA CÂNDIDO DE MORAES

Dotação Orçamentária:
 08.244.0819.2104-3.3.90.36

Vigência do 5º Termo Aditivo: Vigência até 31 de dezembro de 2018.

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Itaguaru/GO, 28 de dezembro de 2017

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:3DA991FE

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
 ITAGUARU-FMAS
 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
 011/2017**

Processo nº 431/2017

Objeto: Aditivo ao Contrato nº 011/2017, visando a prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2018 e alteração da dotação orçamentária.

Valor Total Estimado do Aditivo p/ 2018: R\$ 22.332,00 (vinte e dois mil trezentos e trinta e dois reais)

Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 39.081,00 (trinta e nove mil e oitenta e um reais)

Valor Mensal: R\$ 1.861,00 (um mil oitocentos e sessenta e um reais)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

CONTRATADA: MOSAIR JACOB DOS SANTOS

Dotação Orçamentária:
 08.244.0819.2105-3.3.90.36

Vigência do 1º Termo Aditivo: Vigência até 31 de dezembro de 2018.

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Itaguaru/GO, 28 de dezembro de 2017

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:DBF0B24B

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
 ITAGUARU-FMAS
 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
 009/2017**

Processo nº 433/2017

Objeto: Aditivo ao Contrato nº 009/2017, visando a adequação do valor, além da prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2018 e alteração da dotação orçamentária.

Valor Total Estimado do Aditivo p/ 2018: R\$ 21.600,00 (vinte um mil e seiscentos reais)

Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 44.600,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos reais)

Valor Mensal: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

CONTRATADA: PATRÍCIA GARCIA ROSA RIBEIRO

Dotação Orçamentária:
 08.244.0819.2105-3.3.90.36

Vigência do 1º Termo Aditivo: Vigência até 31 de dezembro de 2018.

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Itaguaru/GO, 28 de dezembro de 2017

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:987FB6D2

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
 ITAGUARU-FMAS
 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
 008/2017**

Processo nº 434/2017

Objeto: Aditivo ao Contrato nº 008/2017, visando a prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2018 e alteração da dotação orçamentária.

Valor Total Estimado do Aditivo p/ 2018: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

Valor Mensal: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

CONTRATADA: REGIANE APARECIDA ARANTES

Dotação Orçamentária:

08.244.0819.2104-3.3.90.36

Vigência do 1º Termo Aditivo: Vigência até 31 de dezembro de 2018.

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Itaguaru/GO, 28 de dezembro de 2017

VILMAR MOREIRA BRANDÃO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Kennedy Flank Ventura

Código Identificador:546FCD8A

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
ITAGUARU-FMAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
010/2017**

Processo nº 432/2017

Objeto: Aditivo ao Contrato nº 010/2017, visando a prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2018 e alteração da dotação orçamentária.

Valor Total Estimado do Aditivo p/ 2018: R\$ 21.600,00 (vinte um mil e seiscentos reais)

Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)

Valor Mensal: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

CONTRATADA: ROSILILIA SOUSA RIBEIRO

Dotação Orçamentária:

08.244.0819.2105-3.3.90.36

Vigência do 1º Termo Aditivo: Vigência até 31 de dezembro de 2018.

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Itaguaru/GO, 28 de dezembro de 2017

VILMAR MOREIRA BRANDÃO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Kennedy Flank Ventura

Código Identificador:AC9B789D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU-FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
062/2017**

Processo nº 790/2017

Objeto: Aditivo ao Contrato nº 062/2017, visando além do acréscimo de plantões, a prorrogação da vigência e alteração na dotação orçamentária

Valor Total Estimado do Aditivo: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)

Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 231.200,00 (duzentos e trinta e um mil e duzentos reais)

Valor por Plantão de 24hs: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

Limite de Plantão Mensal: 10 de 24hs

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU - FMS

CONTRATADA: CORREA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME

Dotação Orçamentária:

10.302.1019.2098-3.3.90.34

Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2018

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93

Itaguaru/GO., 27 de dezembro de 2017.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Kennedy Flank Ventura

Código Identificador:B99A3D47

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU-FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
063/2017**

Processo nº 791/2017

Objeto: Aditivo ao Contrato nº 063/2017, visando a prorrogação da vigência e alteração na dotação orçamentária

Valor Total Estimado do Aditivo: R\$ 280.486,80 (duzentos e oitenta mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)

Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 327.234,60 (trezentos e vinte e sete mil duzentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)

Valor por Hora de Plantão: R\$ 70,83 (setenta reais e oitenta e três centavos)

Limite de Horas por Plantão Mensal: 330hs

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU - FMS

CONTRATADA: D. NATA CORREIA BECK – ME

Dotação Orçamentária:

10.302.1019.2098-3.3.90.34

Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2018

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93

Itaguaru/GO., 27 de dezembro de 2017.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Kennedy Flank Ventura

Código Identificador:1FA3B7D8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU-FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
060/2017**

Processo nº 816/2017

Objeto: Aditivo ao Contrato nº 060/2017, visando a prorrogação da vigência e alteração na dotação orçamentária

Valor Total Estimado do Aditivo: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Valor Mensal Até: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU - FMS

CONTRATADA: DINÂMICA ASSESSORIA HOSPITALAR LTDA

Dotação Orçamentária:

10.302.1019.2098-3.3.90.34

Data da Celebração do Contrato Primitivo: 1º/11/2017

Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2018

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93

Itaguaru/GO., 29 de dezembro de 2017.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Kennedy Flank Ventura

Código Identificador:0F9D70C8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU-FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
015/2017**

Processo nº 793/2017**Objeto:** Aditivo ao Contrato nº 015/2017, visando a prorrogação da vigência e alteração na dotação orçamentária**Valor Total Estimado do Aditivo:** R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**Valor Total Estimado do Contrato:** R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais)**Valor Mensal:** R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU**CONTRATADA:** GÉSSICA MOREIRA DE SOUZA NUTRICIONISTA - ME**Dotação Orçamentária:**

10.301.1019.2097-3.3.90.34

Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2018**Fundamentação Legal:** Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93

Itaguaru/GO., 27 de dezembro de 2017.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Kennedy Flank Ventura

Código Identificador:BC07615C**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU-FMS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
012/2015****Processo nº 780/2017****Objeto:** Aditivo ao Contrato nº 012/2015, visando a prorrogação da vigência e alteração na dotação orçamentária**Valor Total Estimado do Aditivo:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**Valor Total Estimado do Contrato:** R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais)**Valor Mensal:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU**CONTRATADA:** GLAUCO TAIA SERVIÇOS MÉDICOS EM UROLOGIA E CIRURGIA S/S**Dotação Orçamentária:**

10.301.1019.2097-3.3.90.34

Vigência do 3º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2018**Fundamentação Legal:** Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93

Itaguaru/GO., 27 de dezembro de 2017.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Kennedy Flank Ventura

Código Identificador:10629A01**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU-FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
064/2017****Processo nº 781/2017****Objeto:** Aditivo ao Contrato nº 064/2017, visando a prorrogação da vigência e alteração na dotação orçamentária**Valor Total Estimado do Aditivo:** R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais)**Valor Total Estimado do Contrato:** R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais)**Valor por Plantão:** R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)**Total de Plantões por Mês:** 03 de 24hs**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU**CONTRATADA:** GLAUCO TAIA SERVIÇOS MÉDICOS EM UROLOGIA E CIRURGIA S/S**Dotação Orçamentária:**

10.302.1019.2098-3.3.90.34

Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2018**Fundamentação Legal:** Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93

Itaguaru/GO., 27 de dezembro de 2017.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Kennedy Flank Ventura

Código Identificador:1F21CCEB**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU-FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
020/2017****Processo nº 789/2017****Objeto:** Aditivo ao Contrato nº 020/2017, visando a prorrogação da vigência e alteração na dotação orçamentária**Valor Total Estimado do Aditivo:** R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**Valor Total Estimado do Contrato:** R\$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais)**Valor Mensal:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU - FMS**CONTRATADA:** HM SOLUÇÃO AMBIENTAL LTDA – ME**Dotação Orçamentária:**

10.122.1019.2097-3.3.90.39

Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2018**Fundamentação Legal:** Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93

Itaguaru/GO., 27 de dezembro de 2017.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Kennedy Flank Ventura

Código Identificador:12847325**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU-FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
018/2017****Processo nº 783/2017****Objeto:** Aditivo ao Contrato nº 018/2017, visando além da adequação do objeto, a prorrogação da vigência e a alteração na dotação orçamentária**Valor Total Estimado do Aditivo:** R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)**Valor Total Estimado do Contrato:** R\$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais)**Valor Mensal:** R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU - FMS**CONTRATADA:** LILIAM A. DA ROCHA VAZ FARMACÊUTICA – ME**Dotação Orçamentária:**

10.301.1019.2097-3.3.90.34

Data do Contrato Primitivo: 06/02/2017 à 31/12/2017**Vigência do 1º Termo Aditivo:** Até 31 de dezembro de 2018**Fundamentação Legal:** Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93

Itaguaru/GO., 27 de dezembro de 2017.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Kennedy Flank Ventura

Código Identificador:6344D3CE**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU-FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
019/2017**

Processo nº 784/2017**Objeto:** Aditivo ao Contrato nº 019/2017, visando a prorrogação da vigência e alteração na dotação orçamentária**Valor Total Estimado do Aditivo:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**Valor Total Estimado do Contrato:** R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)**Valor Mensal:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU - FMS**CONTRATADA:** LOREN MARIETA SILVA PEREIRA CARNEIRO – ME**Dotação Orçamentária:**

10.301.1019.2097-3.3.90.34

Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2018**Fundamentação Legal:** Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93

Itaguaru/GO., 27 de dezembro de 2017.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Kennedy Flank Ventura

Código Identificador:28110CB1**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU-FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
017/2017****Processo nº 802/2017****Objeto:** Aditivo ao Contrato nº 017/2017, visando além da adequação do objeto, a prorrogação da vigência e a alteração na dotação orçamentária**Valor Total Estimado do Aditivo:** R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**Valor Total Estimado do Contrato:** R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais)**Valor Mensal:** R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU - FMS**CONTRATADA:** LUCIANE G. LIMA CARVALHO FARMACÊUTICA – ME**Dotação Orçamentária:**

10.301.1019.2097-3.3.90.34

Data do Contrato Primitivo: 06/02/2017 à 31/12/2017**Vigência do 1º Termo Aditivo:** Até 31 de dezembro de 2018**Fundamentação Legal:** Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93

Itaguaru/GO., 29 de dezembro de 2017.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Kennedy Flank Ventura

Código Identificador:531BB0BE**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU-FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
048/2017****Processo nº 792/2017****Objeto:** Aditivo ao Contrato nº 048/2017, visando a prorrogação da vigência e alteração na dotação orçamentária**Valor Total Estimado do Aditivo:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**Valor Total Estimado do Contrato:** R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**Valor Mensal de Até:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU - FMS**CONTRATADA:** M & B SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA – ME**Dotação Orçamentária:**

10.301.1019.2097-3.3.90.39

Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2018**Fundamentação Legal:** Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93

Itaguaru/GO., 27 de dezembro de 2017.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Kennedy Flank Ventura

Código Identificador:0CDC3314**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU-FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
027/2017****Processo nº 786/2017****Objeto:** Aditivo ao Contrato nº 027/2017, visando a prorrogação da vigência e alteração na dotação orçamentária**Valor Total Estimado do Aditivo:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**Valor Total Estimado do Contrato:** R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**Valor Mensal:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU - FMS**CONTRATADA:** MARCELA ALVES BRAGA ENFERMEIRA – ME**Dotação Orçamentária:**

10.301.1019.2097-3.3.90.34

Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2018**Fundamentação Legal:** Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93

Itaguaru/GO., 27 de dezembro de 2017.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Kennedy Flank Ventura

Código Identificador:EDD546DF**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU-FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
028/2017****Processo nº 805/2017****Objeto:** Aditivo ao Contrato nº 028/2017, visando a prorrogação da vigência e alteração na dotação orçamentária**Valor Total Estimado do Aditivo:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**Valor Total Estimado do Contrato:** R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**Valor Mensal:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU - FMS**CONTRATADA:** NHIESE AUGUSTO DE SOUSA LIMA PEREIRA FARMACÊUTICA – ME**Dotação Orçamentária:**

10.301.1019.2097-3.3.90.34

Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2018**Vigência Inicial:** 16 de março de 2017**Fundamentação Legal:** Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93

Itaguaru/GO., 29 de dezembro de 2017.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Kennedy Flank Ventura

Código Identificador:BB1F2916**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU-FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
042/2017**

Processo nº 806/2017

Objeto: Aditivo ao Contrato nº 042/2017, visando a prorrogação da vigência e alteração na dotação orçamentária

Valor Total Estimado do Aditivo: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Valor Mensal: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU - FMS

CONTRATADA: PRISCILA SANDRIELY BORGES VIANA – ME

Dotação Orçamentária:

10.301.1019.2097-3.3.90.34

Vigência Inicial: 05/07/2017 à 31/12/2017

Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2018

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93

Itaguaru/GO., 29 de dezembro de 2017.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Kennedy Flank Ventura

Código Identificador:1DFC18AE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU-FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
052/2017**

Processo nº 807/2017

Objeto: Aditivo ao Contrato nº 052/2017, visando além da adequação do objeto, a prorrogação da vigência e a alteração na dotação orçamentária

Valor Total Estimado do Aditivo: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais)

Valor por Plantão de 12hs: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Quantidade de Plantões por Mês: Até 4 de 12hs

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU - FMS

CONTRATADA: PRISCILA SANDRIELY BORGES VIANA – ME

Dotação Orçamentária:

10.302.1019.2098-3.3.90.34

Data do Contrato Primitivo: 13/09/2017 à 31/12/2017

Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2018

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93

Itaguaru/GO., 29 de dezembro de 2017.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Kennedy Flank Ventura

Código Identificador:F52FDE14

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU-FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
016/2017**

Processo nº 803/2017

Objeto: Aditivo ao Contrato nº 016/2017, visando além da adequação do objeto, a prorrogação da vigência e a alteração na dotação orçamentária

Valor Total Estimado do Aditivo: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)

Valor Mensal: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU - FMS

CONTRATADA: SAMARA SOARES SIQUEIRA – ME

Dotação Orçamentária:

10.301.1019.2097-3.3.90.34

Data do Contrato Primitivo: 06/02/2017 à 31/12/2017

Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2018

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93

Itaguaru/GO., 29 de dezembro de 2017.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Kennedy Flank Ventura

Código Identificador:75735A9B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU-FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
050/2017**

Processo nº 804/2017

Objeto: Aditivo ao Contrato nº 050/2017, visando além da adequação do objeto, a prorrogação da vigência e a alteração na dotação orçamentária

Valor Total Estimado do Aditivo: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais)

Valor por Plantão de 12hs: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Quantidade de Plantões por Mês: Até 4 de 12hs

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU - FMS

CONTRATADA: SAMARA SOARES SIQUEIRA – ME

Dotação Orçamentária:

10.302.1019.2098-3.3.90.34

Data do Contrato Primitivo: 13/09/2017 à 31/12/2017

Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2018

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93

Itaguaru/GO., 29 de dezembro de 2017.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Kennedy Flank Ventura

Código Identificador:320F83DB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU-FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
043/2017**

Processo nº 808/2017

Objeto: Aditivo ao Contrato nº 043/2017, visando a prorrogação da vigência e alteração na dotação orçamentária

Valor Total Estimado do Aditivo: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Valor Mensal: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU - FMS

CONTRATADA: TAÍSE FERREIRA DE ANDRADE – ME

Dotação Orçamentária:

10.301.1019.2097-3.3.90.34

Vigência Inicial: 05/07/2017 à 31/12/2017

Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2018

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93

Itaguaru/GO., 29 de dezembro de 2017.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Kennedy Flank Ventura

Código Identificador:1C36EF31

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURO-FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
051/2017**

Processo nº 809/2017

Objeto: Aditivo ao Contrato nº 051/2017, visando além da adequação do objeto, a prorrogação da vigência e a alteração na dotação orçamentária

Valor Total Estimado do Aditivo: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais)

Valor por Plantão de 12hs: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Quantidade de Plantões por Mês: Até 4 de 12hs

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU - FMS

CONTRATADA: TAÍSE FERREIRA DE ANDRADE – ME

Dotação Orçamentária:

10.302.1019.2098-3.3.90.34

Data do Contrato Primitivo: 13/09/2017 à 31/12/2017

Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2018

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93

Itaguaru/GO., 29 de dezembro de 2017.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Kennedy Flank Ventura

Código Identificador:8411D27E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURO-FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
061/2017**

Processo nº 794/2017

Objeto: Aditivo ao Contrato nº 061/2017, visando além do acréscimo de plantões, a prorrogação da vigência e alteração na dotação orçamentária

Valor Total Estimado do Aditivo: R\$ 244.800,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais)

Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais)

Valor por Plantão de 24hs: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

Valor por Plantão de 12hs: 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)

Limite de Plantão Mensal: 10hs de 24hs e 4 de 12hs

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU - FMS

CONTRATADO: THIAGO PEREIRA CAMPOS

Dotação Orçamentária:

10.302.1019.2098-3.3.90.34

Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2018

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93

Itaguaru/GO., 27 de dezembro de 2017.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Kennedy Flank Ventura

Código Identificador:1C53764E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURO-FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
049/2017**

Processo nº 787/2017

Objeto: Aditivo ao Contrato nº 049/2017, visando além da adequação do objeto, a prorrogação da vigência e a alteração na dotação orçamentária

Valor Total Estimado do Aditivo: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Valor Mensal: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU - FMS

CONTRATADA: VANESSA DEL CAPRI COUTINHO E ALVARENGA – ME

Dotação Orçamentária:

10.301.1019.2097-3.3.90.34

Data do Contrato Primitivo: 11/11/2017 à 31/12/2017

Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2018

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93

Itaguaru/GO., 27 de dezembro de 2017.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Kennedy Flank Ventura

Código Identificador:A9E83CCC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
010/2017**

Processo nº 1864/2017.

Objeto: Aditivo ao Contrato nº 010/2017, visando a prorrogação de sua vigência e alteração da dotação orçamentária.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUARU.

CONTRATADA: SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Valor Global: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Valor em 2017: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Valor em 2018: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Parcela: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Dotação Orçamentária:

03.091.0419.2022-3.3.90.34.

Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2018.

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Itaguaru/GO, 21 de dezembro de 2017

VILMAR MOREIRA BRANDÃO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Kennedy Flank Ventura

Código Identificador:3D157BA8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
026/2017**

Processo nº 1860/2017

Objeto: Aditivo ao Contrato nº 026/2017, visando sua prorrogação (prazo) e alteração da dotação orçamentária.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUARU

CONTRATADA: CELSO MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP

Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Valor em 2017: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

Valor em 2018: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Dotação Orçamentária:

04.122.0419.2008-3.3.90.39.00

Vigência do 1º Termo Aditivo: 02 (dois) meses

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Itaguaru/GO, 21 de dezembro de 2017

VILMAR MOREIRA BRANDÃO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Kennedy Flank Ventura

Código Identificador:8CF19815

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
002/2014

Processo nº 1874/2017

Objeto do Ativo: Aditivo ao Contrato nº 002/2014, visando a prorrogação de sua vigência até 31/12/2018 e alteração da dotação orçamentária.

Objeto do Contrato: Construção do CMEI (CRECHE)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUARU

CONTRATADO: VICTOR HUGO FERNANDES & CIA – ME

Início do Contrato: 03 de janeiro de 2014

Vigência do 6º Termo Aditivo (Prorrogação): Até 31 de dezembro de 2018

Dotação Orçamentária 2018:

12.365.1219.1012-4.4.90.51

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quinta.

Itaguaru/GO, 20 de dezembro de 2017.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Kennedy Flank Ventura

Código Identificador:FB37A099

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
010/2016

Processo nº 1917/2017.

Objeto: Aditivo ao Contrato nº 010/2016, visando a prorrogação da vigência e alteração da dotação orçamentária.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUARU.

CONTRATADA: HIDROLUZ SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI - EPP.

Data da Vigência Inicial do Contrato: 11 de fevereiro de 2016 à 31 de dezembro de 2016.

Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2017.

Vigência do 2º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2018.

Valor do Aditivo: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

Valor Global do Contrato: R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais).

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quinta.

Dotação Orçamentária:

15.451.1519.2048-3.3.90.39

Itaguaru/GO., 29 de dezembro de 2017.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Kennedy Flank Ventura

Código Identificador:91683B1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
044/2017

Processo nº 646/2017

Objeto: Aditivo ao Contrato nº 044/2017, visando sua prorrogação até 31/12/2017.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU

CONTRATADO: CONVEM CONSTRUTORA EIRELI – ME

Início do Contrato: 14 de julho de 2017

Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2017

Dotação Orçamentária 2017:

10.122.1019.1034-4.4.90.51

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusulas Quinta e Décima Sétima

Itaguaru/GO, 11 de outubro de 2017

VILMAR MOREIRA BRANDÃO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Kennedy Flank Ventura

Código Identificador:513E83EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
044/2017

Processo nº 764/2017

Objeto: Aditivo ao Contrato nº 044/2017, visando sua prorrogação até 31/12/2018 e mudança na Dotação Orçamentária.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU

CONTRATADO: CONVEM CONSTRUTORA EIRELI – ME

Início do Contrato: 14 de julho de 2017

Vigência do 2º Termo Aditivo: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária 2018:

10.122.1019.1034-4.4.90.51

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusulas Quinta e Décima Sétima

Itaguaru/GO, 21 de dezembro de 2017

VILMAR MOREIRA BRANDÃO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Kennedy Flank Ventura

Código Identificador:9ACF0F31

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
031/2016

Processo nº 767/2017

Objeto: Aditivo ao Contrato nº 031/2016, visando a prorrogação da vigência até 31/12/2018 e mudança na Dotação Orçamentária.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU

CONTRATADO: CONVEM CONSTRUTORA EIRELI – ME

Início do Contrato: 03 de maio de 2016

Expedição da Ordem de Serviço: 30 de junho de 2016

Vigência Inicial do Contrato: 04 (meses) meses

Vigência do 1º Termo Aditivo: 02 (dois) meses

Vigência do 2º Termo Aditivo: 12 (doze) meses

Vigência do 3º Termo Aditivo: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária 2018:

10.122.1019.1034-4.4.90.51.00

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusulas Quinta e Décima Sétima

Itaguaru/GO., 21 de dezembro de 2017

VILMAR MOREIRA BRANDÃO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Kennedy Flank Ventura

Código Identificador:D83ECF23

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
034/2017

Processo nº 1918/2017

Objeto: Aditivo ao Contrato nº 034/2017, visando a prorrogação da vigência e alteração da dotação orçamentária.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUARU

CONTRATADA: JOSÉ CARLOS NEVES MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Dotação Orçamentária:

04.123.0419.2019-3.3.90.39

Vigência do 1º Termo Aditivo: 12 (doze) meses
Vigência do Contrato: 13 (treze) meses - 07 de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2018
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Itaguaru/GO, 29 de dezembro de 2017

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:D38D332C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
035/2017

Processo nº 1933/2017

Objeto: Aditivo ao Contrato nº 035/2017, visando a prorrogação da vigência e alteração da dotação orçamentária.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUARU
CONTRATADA: JOSÉ CARLOS NEVES MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Dotação Orçamentária:

04.123.0419.2019-3.3.90.39

Vigência do 1º Termo Aditivo: 12 (doze) meses

Vigência do Contrato: 13 (treze) meses - 07 de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2018

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Itaguaru/GO, 29 de dezembro de 2017

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:86C35264

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
012/2017

Processo nº 765/2017.

Objeto: Aditivo ao Contrato nº 012/2017, visando a prorrogação de sua vigência e alteração da dotação orçamentária.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU.

CONTRATADA: MARTINS E GOUVEIA CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA – ME.

Valor Global: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Valor em 2017: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Valor em 2018: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Parcela: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária:

10.122.1019.2075-3.3.90.34.

Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2018.

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Itaguaru/GO, 21 de dezembro de 2017

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:DA478C70

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
012/2017

Processo nº 1871/2017.

Objeto: Aditivo ao Contrato nº 012/2017, visando a prorrogação de sua vigência e alteração da dotação orçamentária.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUARU.

CONTRATADA: MARTINS E GOUVEIA CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA – ME.

Valor Global: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Valor em 2017: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Valor em 2018: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Parcela: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária:

12.361.1219.2024-3.3.90.34.

Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2018.

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Itaguaru/GO, 21 de dezembro de 2017

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:165580B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
001/2017

Processo nº 53/2017.

Objeto: Aditivo ao Contrato nº 001/2017, visando a prorrogação de sua vigência e alteração da dotação orçamentária.

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ITAGUARU.

CONTRATADA: MARTINS E GOUVEIA CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA – ME.

Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Valor em 2017: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Valor em 2018: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Parcela: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Dotação Orçamentária:

09.272.0919.2066-3.3.90.34.

Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2018.

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Itaguaru/GO, 21 de dezembro de 2017

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:A3B985D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
011/2017

Processo nº 1882/2017.

Objeto: Aditivo ao Contrato nº 011/2017, visando a prorrogação de sua vigência e alteração da dotação orçamentária.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUARU.

CONTRATADA: MARTINS E GOUVEIA CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA – ME.

Valor Global: R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais).

Valor em 2017: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Valor em 2018: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Parcela: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Dotação Orçamentária:

04.123.0419.2019-3.3.90.34.

Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2018.

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Itaguaru/GO, 21 de dezembro de 2017

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:35756B55

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
006/2017**

Processo nº 424/2017.

Objeto: Aditivo ao Contrato nº 006/2017, visando a prorrogação de sua vigência e alteração da dotação orçamentária.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: MARTINS E GOUVEIA CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA – ME.

Valor Global: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Valor em 2017: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Valor em 2018: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Parcela: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária:

08.122.0819.2095-3.3.90.34.

Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2018.

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Itaguaru/GO, 21 de dezembro de 2017

VILMAR MOREIRA BRANDÃO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:BF697323

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
017/2017**

Processo nº 1862/2017

Objeto: Aditivo ao Contrato nº 017/2017, visando a prorrogação da vigência e alteração na dotação orçamentária

Valor Total Estimado do Aditivo: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU

CONTRATADA: MILENE RIBEIRO BRANDÃO

Dotação Orçamentária:

12.361.1219.2028-3.3.90.34

Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2018

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93

Itaguaru/GO., 21 de dezembro de 2017.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:6477AC40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
022/2017**

Processo nº 1861/2017

Objeto: Aditivo ao Contrato nº 022/2017, visando a prorrogação da vigência e alteração na dotação orçamentária

Valor Total Estimado do Aditivo: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU

CONTRATADO: OLIVEIRA E TORREZAN LTDA - ME

Dotação Orçamentária:

04.122.0419.2008-3.3.90.39

Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2018

Fundamentação Legal: Inciso II e IV do art. 57 da Lei nº 8.666/93

Itaguaru/GO., 21 de dezembro de 2017.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:37B838D4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
017/2016**

Processo nº 1865/2017

Objeto: Aditivo ao Contrato nº 017/2016, visando a prorrogação da vigência e alteração da dotação orçamentária.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUARU

CONTRATADA: RIBEIRO DIAS ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA S/S

Dotação Orçamentária:

04.122.0419.2008-3.3.90.39.00

Vigência do 1º Termo Aditivo: 12 (doze) meses

Vigência do 2º Termo Aditivo: 12 (doze) meses

Vigência do Contrato: 31 (trinta e um) meses - 07 de junho de 2016 a 31 de dezembro de 2018

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Itaguaru/GO, 21 de dezembro de 2017

VILMAR MOREIRA BRANDÃO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:B29F75A1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
024/2017**

Processo nº 1878/2017

Objeto do Aditivo: Aditivo ao Contrato nº 024/2017, visando a prorrogação da vigência e alteração da dotação orçamentária.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUARU

CONTRATADA: CONSTRUTORA SANSIL LTDA - ME

Objeto do Contrato: Pavimentação asfáltica de Avenidas e Ruas do Município

Vigência do 3º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2018.

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusulas Quinta e Décima Sétima.

Dotação Orçamentária:

15.451.1519.1017.4.4.90.51

Itaguaru/GO, 21 de dezembro de 2017

VILMAR MOREIRA BRANDÃO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:F4BE5852

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
025/2017**

Processo nº 1877/2017

Objeto do Aditivo: Aditivo ao Contrato nº 025/2017, visando a prorrogação da vigência e alteração da dotação orçamentária.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUARU

CONTRATADA: CONSTRUTORA SANSIL LTDA - ME

Objeto do Contrato: Pavimentação asfáltica de Avenidas e Ruas do Município

Vigência do 2º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2018.

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusulas Quinta e Décima Sétima.

Dotação Orçamentária:

15.451.1519.1017.4.4.90.51

Itaguaru/GO, 21 de dezembro de 2017

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:CE45D254

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
005/2014

Processo nº 1866/2017**Objeto:** Aditivo ao Contrato nº 005/2014, visando à adequação das rotas e do valor por quilômetro rodado, além de sua prorrogação até 31 de dezembro de 2018 e alteração da dotação orçamentária**Instrumento:** 8º Termo Aditivo**Valor Total Estimado do Aditivo por mês:** R\$ 46.604,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e quatro reais)**Valor Total Estimado do Aditivo por Ano:** R\$ 466.040,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e quarenta reais)**Valor Total Estimado do Contrato:** R\$ 2.346.220,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e seis mil e duzentos e vinte reais)**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAGUARU**CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS DO INTERIOR - COOTRANSPACI**Dotação Orçamentária:**

12.361.1219.2029-3.3.90.39 – Manutenção do Transporte Escolar

Vigência do 8º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2018**Vigência do Contrato:** 59 (cinquenta e nove) meses**Fundamentação Legal:** Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sexta do Contrato Primitivo.

Itaguaru/GO., 26 de dezembro de 2017.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:4EE2CAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
001/2017

Processo nº 1879/2017**Objeto do Aditivo:** Aditivo ao Contrato nº 001/2017, visando a prorrogação da vigência e alteração da dotação orçamentária**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAGUARU**CONTRATADA:** OIKOS ARQ LTDA**Objeto do Contrato:** Recapeamento de Avenidas e Ruas do Município**Vigência do 2º Termo Aditivo:** Até 31 de dezembro de 2018.**Fundamentação Legal:** Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusulas Quinta e Décima Sétima.**Dotação Orçamentária:**

15.452.1519.1026-4.4.90.51

Itaguaru/GO., 21 de dezembro de 2017

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:B6864BE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
010/2015

Processo nº 1875/2017**Objeto:** Aditivo ao Contrato nº 010/2015, visando a alteração de dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2018.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAGUARU

CONTRATADA: L.W.M. CONSTRUTORA LTDA – ME
Data Inicial da Vigência do Contrato: 25 de fevereiro de 2015 a 25 de julho de 2015

Vigência do 6º Termo Aditivo: 12 (doze) meses, findando em 25 de julho de 2018**Dotação Orçamentária Exercício Financeiro de 2018:**

12.361.1219.1011-4.4.90.51

Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Sétima, além da Lei nº 4.320/64

Itaguaru/GO, 20 de dezembro de 2017.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:F315BDB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
031/2016

Processo nº 767/2017**Objeto:** Aditivo ao Contrato nº 031/2016, visando a prorrogação da vigência até 31/12/2018 e mudança na Dotação Orçamentária.**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU**CONTRATADO:** CONVEM CONSTRUTORA EIRELI – ME**Início do Contrato:** 03 de maio de 2016**Expedição da Ordem de Serviço:** 30 de junho de 2016**Vigência Inicial do Contrato:** 04 (meses) meses**Vigência do 1º Termo Aditivo:** 02 (dois) meses**Vigência do 2º Termo Aditivo:** 12 (doze) meses**Vigência do 3º Termo Aditivo:** 12 (doze) meses**Dotação Orçamentária 2018:**

10.122.1019.1034-4.4.90.51.00

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusulas Quinta e Décima Sétima

Itaguaru/GO., 21 de dezembro de 2017

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:B82343D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
019/2017

Processo nº 1931/2017.**Objeto:** Aditivo ao Contrato nº 019/2017, visando a prorrogação da vigência e alteração da dotação orçamentária.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAGUARU.**CONTRATADA:** LOCPEL TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS.**Data da Vigência Inicial do Contrato:** 22 de março de 2017 à 31 de dezembro de 2017.**Vigência do 1º Termo Aditivo:** Até 31 de dezembro de 2018.**Valor do Aditivo:** R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais).**Valor Global do Contrato:** R\$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais).**Fundamentação Legal:** Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quinta.**Dotação Orçamentária:**

15.451.1519.2048-3.3.90.39

Itaguaru/GO., 29 de dezembro de 2017.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:785532AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
020/2017

Processo nº 1932/2017.

Objeto: Aditivo ao Contrato nº 020/2017, visando a prorrogação da vigência e alteração da dotação orçamentária.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUARU.

CONTRATADA: LOCPTEL TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS.

Data da Vigência Inicial do Contrato: 22 de março de 2017 à 31 de dezembro de 2017.

Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2018.

Valor do Aditivo: R\$ 47.880,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais).

Valor Global do Contrato: R\$ 95.760,00 (noventa e cinco mil, setecentos e sessenta reais).

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quinta.

Dotação Orçamentária:

15.451.1519.2048-3.3.90.39

Itaguara/GO., 29 de dezembro de 2017.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:84312F7C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo do Contrato nº 160/2017.

Partes: Município de Mutunópolis Goiás (CNPJ Nº - 01.799.683/0001-51) e PINHEIROS & BRETAS ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA S/S (CNPJ Nº - 19.783.692/0001-10).

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 160/2017.

Vigência: 31/12/2017 a 31/12/2018.

Data da Assinatura: 29/12/2017.

Mutunópolis-GO, 29 de dezembro de 2017.

THACIANA FERREIRA MIRANDA LEAL

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:E7E549AE

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo do Contrato nº 150/2017.

Partes: Município de Mutunópolis Goiás (CNPJ Nº - 01.799.683/0001-51) e MEGASOFT INFORMATICA LTDA (CNPJ Nº - 37.615.788/0001-50).

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 150/2017.

Vigência: 31/12/2017 a 31/12/2018.

Data da Assinatura: 29/12/2017.

Mutunópolis Goiás, 29 de dezembro de 2017.

THACIANA FERREIRA DE MIRANDA LEAL

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:D52B126A

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo do Contrato nº 192/2017.

Partes: Fundo Municipal de Saúde (CNPJ Nº - 11.470.270/0001-82) e CLINICA CENTER FISIO LTDA-ME (CNPJ Nº - 37.328.564/0002-49).

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 192/2017.

Vigência: 31/12/2017 a 30/05/2018.

Data da Assinatura: 29/12/2017.

Mutunópolis-GO, 29 de dezembro de 2017.

THACIANA FERREIRA MIRANDA LEAL

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:8586B844

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo do Contrato nº 102/2017.

Partes: Fundo Municipal de Saúde (CNPJ Nº - 11.470.270/0001-82) e ICS SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA (CNPJ Nº - 04.352.030/0001-18).

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 102/2017.

Vigência: 31/12/2017 a 31/12/2018.

Data da Assinatura: 29/12/2017.

Mutunópolis Goiás, 29 de dezembro de 2017.

VERA MARIA PEIXOTO ARRUDA

Secretaria de Administração e Finanças

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:25E3AB57

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo do Contrato nº 007/2017.

Partes: Município de Mutunópolis Goiás (CNPJ Nº - 01.799.683/0001-51) e V.H.B DA SILVA - ME (CNPJ Nº - 07.229.355/0001-04).

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 007/2017.

Vigência: 31/12/2017 a 31/12/2018.

Data da Assinatura: 29/12/2017.

Mutunópolis Goiás, 29 de dezembro de 2017.

THACIANA FERREIRA DE MIRANDA LEAL

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:63205241

**ADMINISTRACAO
EXTRATO DE EXTRATO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo do Contrato nº 201/2017.

Partes: Município de Mutunópolis Goiás (CNPJ Nº - 01.799.683/0001-51) e WENDELL MATIAS DE MENDOÇA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ Nº - 27.605/495/0001-39).

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 201/2017.

Vigência: 31/12/2017 a 31/12/2018.

Data da Assinatura: 29/12/2017.

Mutunópolis Goiás, 29 de dezembro de 2017.

THACIANA FERREIRA DE MIRANDA LEAL

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Valdemar Oliveira de Moura

Código Identificador:97FC116E

**ADMINISTRACAO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL**

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE: Pregão Presencial

TIPO: Menor preço por Item.

FINALIDADE: Aquisição de combustíveis, Gasolina, Etanol, Oleo Diesel Comum e Oleo Diesel S-10, destinados aos veículos do Município de Mutunópolis Goiás, para abastecimento na cidade de Goiânia. para atender as secretarias/órgãos solicitantes até 31 de dezembro de 2018.

O MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS GOIÁS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 24 de janeiro de 2016, às 08h00min (oito horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**.

As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº. 01/2018, na Sede da Prefeitura Municipal de Mutunópolis, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (62) 3382-6223, ou pelo site

www.mutunopolis.go.gov.br.

Mutunópolis Goiás, 11 de janeiro de 2017.

THACIANA FERREIRA DE MIRANDA LEAL

Pregoeira Municipal

Publicado por:

Valdemar Oliveira de Moura

Código Identificador:506BB2BE

**ADMINISTRACAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017**

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE: Pregão Presencial

TIPO: Menor preço por Item.

FINALIDADE: Aquisição de combustíveis, Gasolina, Etanol, Oleo Diesel Comum e Oleo Diesel S-10, destinados aos veículos do Município de Mutunópolis Goiás, para abastecimento na cidade de Mutunópolis-GO. para atender as secretarias/órgãos solicitantes até 31 de dezembro de 2018.

O MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS GOIÁS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 24 de janeiro de 2018, às 09h00min (oito horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**.

As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº. 02/2018, na Sede da Prefeitura Municipal de Mutunópolis, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (62) 3382-6223, ou pelo site

www.mutunopolis.go.gov.br.

Mutunópolis Goiás, 11 de janeiro de 2017.

THACIANA FERREIRA DE MIRANDA LEAL

Pregoeira Municipal

Publicado por:

Valdemar Oliveira de Moura

Código Identificador:30413C5A

**ADMINISTRACAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial

TIPO: Menor preço por Item.

FINALIDADE: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Copa e Cozinha e Materiais e Higienização e Limpeza, para atendimento dos Órgãos solicitantes do Município de Mutunópolis-GO, para futura e eventual aquisição, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

O MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS-GO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 25 de janeiro de 2018, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**.

As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar copia do edital de Pregão Presencial nº. 003/2018, na Secretaria de Administração e Finanças do Município, situada à Praça Cívica, nº 263, Setor Anhanguera, Mutunópolis-GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h30min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h30min. E no site do município

www.mutunopolis.go.gov.br.

Mutunópolis-GO, 11 de janeiro de 2018.

THACIANA FERREIRA DE MIRANDA LEAL

Pregoeira Municipal

Publicado por:

Valdemar Oliveira de Moura

Código Identificador:C228C921

**ADMINISTRACAO
PREGÃO PRESENCIAL 004/2017**

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

MODALIDADE: Pregão Presencial

TIPO: Menor preço por ITEM.

FINALIDADE: Aquisição de um veículo tipo Van, para transporte de passageiro, conforme especificações, relacionadas no Termo de Referência Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº. 004/2018, destinados à manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

O Fundo Municipal de Saúde – FMS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 24 de janeiro de 2018,

às 09h00min (nove horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. As propostas deverão ser preenchidas sem emendas, rasuras ou ressalvas, conforme as exigências do Edital.

Fica vedada a participação de pessoa declarada inidônea.

As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar copia do edital de Pregão Presencial nº 004/2018, na Sede da Prefeitura Municipal – Mutunópolis GO, bem como no site www.mutunopolis.go.gov.br ou poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h30min às 11h30min e das 13h30min horas às 17h30min, informações no telefone (62) – 3382-6223

Mutunópolis Goiás, 11 de janeiro de 2018.

THACIANA FERREIRA DE MIRANDA LEAL

Pregoeira Municipal

Publicado por:

Valdemar Oliveira de Moura

Código Identificador:7FFA1230

ADMINISTRACAO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial

TIPO: Menor preço por ITEM.

FINALIDADE: Aquisição de um veiculo tipo Ambulância, para atendimento dos serviços de saúde do Município de Mutunópolis - GO, conforme especificações, relacionadas no Termo de Referência Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº. 005/2018, destinados à manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

O Fundo Municipal de Saúde – FMS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 24 de janeiro de 2018, às 10h30min (nove horas e trinta minutos), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**.

As propostas deverão ser preenchidas sem emendas, rasuras ou ressalvas, conforme as exigências do Edital.

Fica vedada a participação de pessoa declarada inidônea.

As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar copia do edital de Pregão Presencial nº 005/2018, na Sede da Prefeitura Municipal – Mutunópolis GO, bem como no site www.mutunopolis.go.gov.br ou poderá ser adquirido, nos dias úteis,

no horário compreendido das 07h30min às 11h30min e das 13h30min horas às 17h30min, informações no telefone (62) – 3382-6223

Mutunópolis Goiás, 11 de janeiro de 2018.

THACIANA FERREIRA DE MIRANDA LEAL

Pregoeira Municipal

Publicado por:

Valdemar Oliveira de Moura

Código Identificador:6EEC1837

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 061/2017**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00083/2017, **PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2017 – 3º VEZ.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO: **EBS PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO; CONSTITUI OBJETO DO TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE 24,8% SOBRE O QUANTITATIVO INICIALMENTE CONTRATADO ATRAVÉS DO INSTRUMENTO Nº 61/2017,**

FIRMADO AOS 17 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2017, SOB A JUSTIFICATIVA DE QUE A DEMANDA DE COLETA EXCEDEU O LIMITE DE DIÁRIAS CONTRATADAS, NECESSITANDO DE MAIS 62 (SESSENTA E DUAS) DIÁRIAS, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 4.932,72 (QUATRO MIL NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)**, BEM COMO INCLUI A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018, CONFORME C.I. Nº 109/2017 E **PARECER JURÍDICO Nº 014/2018**, RAZÃO PELA QUAL AS CLÁUSULAS PRIMEIRA E SEGUNDA DO INSTRUMENTO ORIGINAL, QUE TRATAM DO “OBJETO DO CONTRATO” E DA “FONTE DE RECURSOS”, RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTA INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO SERVIÇOS BRAÇAIS PARA EXECUTAR SERVIÇO DE CARREGAMENTO DE PNEUMÁTICOS INSERVÍVEIS DAS BORRACHARIAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS; **PARÁGRAFO ÚNICO – OS 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS DURANTE 12 (DOZE) MESES, SENDO UMA QUANTIDADE MÍNIMA DE 08 (OITO) SERVIÇOS POR SEMANA, SENDO QUE CADA SERVIÇO DEVERÁ SER PRESTADO POR UM BRAÇAL E DEVERÁ SER OBSERVADO O SEGUINTE:**A) AS PRESTAÇÕES DOS SERVIÇOS SERÃO DE ACORDO COM ESCALA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. DESTA FORMA A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR SEUS FUNCIONÁRIOS NO LOCAL QUE A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE MARCAR PREVIAMENTE ÀS 07H00MIN.B) A JORNADA DE TRABALHO DIÁRIA DAS 07H00MIN ÀS 17H00MIN, COM INTERVALO DE DUAS HORAS DE ALMOÇO.C) TODAS AS DESPESAS ORIUNDAS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. O MUNICÍPIO NÃO SE RESPONSABILIZA PELA CONTRATADA E ENCARGOS TRABALHISTAS DE TERCEIROS. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS** DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **22.11.18.541.2010.2.041.3.3.90.39.255-99** PARA OS SERVIÇOS EXECUTADOS OU PAGOS NO EXERCÍCIO DE 2017 E **22.11.18.541.2010.2.041.3.3.90.39, FICHA: 252-99 (ACRESCIDA PELO 1º TERMO ADITIVO)**, PARA OS SERVIÇOS EXECUTADOS OU PAGOS NO EXERCÍCIO DE 2018.” **SIGNATÁRIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **EBS PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME.**

Publicado por:

Flavia Ferreira de Castro

Código Identificador:E4F70754

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **25/01/2018, às 14:00 hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por Item, para a Contratação de Pessoa Jurídica especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para a Secretaria de Educação e Cultura, conforme detalhado no Termo de Referência do Edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h às 17:00h ou através do site:

www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 11 de janeiro de 2018.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:

Flavia Ferreira de Castro

Código Identificador:69119A5D**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **26/01/2018, às 09:00 hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço Global, para a Contratação de Pessoa Jurídica especializada em fornecimento de KIT ESCOLAR para a Secretaria de Educação e Cultura, conforme detalhado no Termo de Referência do Edital, conforme detalhado no Termo de Referência do Edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site:

www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 11 de janeiro de 2018.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:

Flavia Ferreira de Castro

Código Identificador:30A2B615**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
##ATO EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04 E A CONVENIADA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS/GO CNPJ 02.394.757/0001-32 CTR 0425.043-07, OBJETO: REALIZAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA RECURSOS DO FAR NO EMPREENDIMENTO RESIDÊNCIA MARIA PIRES PERILLO III, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS/GO. VALOR: R\$ 218.400,00. VIGÊNCIA: 48 MESES. DATA E ASSINATURA: 20/12/2017, CLEOMAR DUTRA FERREIRA E VANDO VITOR ALVES.

Publicado por:

Flavia Ferreira de Castro

Código Identificador:3E498466**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-
FMS
AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE Nº
001/2018-SS**

O MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, com sede na Rua Randolfo Martins de Aguiar Qd.09 Lt. 01, Residencial Portal do Sol, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, torna público de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e Instrução Normativa Nº 0001/2017 do TCM/GO, estará cadastrando MEDICOS, MEDICOS PLANTONISTA, NUTRICIONISTAS, PSICÓLOGOS, FONOAUDIÓLOGOS, ENFERMEIROS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, FISIOTERAPEUTAS, ODONTÓLOGOS e FARMACÊUTICOS para prestar serviços no PSF, Hospital Municipal, e nas demais Unidades de Saúde Pública do Município. Interessados comparecerem munidos da documentação exigida no Edital, na sede da Prefeitura no horário de expediente a partir do dia 26 de Janeiro de 2018, onde serão prestadas todas as informações necessárias, inclusive cópia na íntegra do presente Edital, ou no Site:

www.santafedegoias.go.gov.br, conforme segue:

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA

Presidente da CPL.

Publicado por:

Max Miller Mendes Lima

Código Identificador:D8E4DB65**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA****SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 –
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP****EXTRATO DO EDITAL – SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS - SRP**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6464/2017

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, situado à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de **registro de preços** para futura contratação conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Rege a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013, **Decreto Municipal nº 224 de 06/09/17**, subsidiada pela Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores; Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2018 e demais legislações aplicáveis.

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para a aquisição de carregadeira de rodas, para entrega no Município de Santa Rita do Araguaia, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

Abertura: A abertura da licitação ocorrerá no **dia 25/01/2018**, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico:

www.santaritadoaraguaia.go.gov.br . É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail cplsantarita@hotmail.com da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, 11 de janeiro de 2018.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Decreto 46/2018

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:AEE5E8FB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 001/2018, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018**, através do processo nº 2018000038, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia 24 de janeiro de 2018, às 14h00min. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado na sede da Prefeitura Municipal Praça Constantino Xavier, nº 330, Centro em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 11 de janeiro de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:1B19F354

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 001/2018, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018**, através do processo nº 2018000054, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRAILER TRIPLO, SENDO ADAPTADO COM DOIS CONSULTÓRIOS MÉDICO E UM CONSULTÓRIO DE ULTRASSONOGRÁFIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia 24 de janeiro de 2018, às 09h00min. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado na sede da Prefeitura Municipal Praça Constantino Xavier, nº 330, Centro em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 11 de janeiro de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:16B37C0E

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 001/2018, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018**, através do processo nº 201800596, tipo menor preço por lote, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (PALCO, TENDA, JOGO DE MESA, SOM E MICROFONE,**

BARRICADA, ARQUIBANCADA, BANHEIRO E ETC) BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPORTIVOS (ARBITRAGEM, COORDENADOR E MONITORES ESPORTIVOS) CONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO E O MINISTÉRIO DO ESPORTE POR MEIO DO PROGRAMA ESPORTE + LAZER, CONVÊNIO Nº 851244/2017, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia 25 de janeiro de 2018, às 09h00min. O Edital poderá ser retirado no site:

www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado na sede da Prefeitura Municipal Praça Constantino Xavier, nº 330, Centro em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 11 de janeiro de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:8F833B1A

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 001/2018, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018**, através do processo nº 2018000597, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS E INSUMOS ESPORTIVOS, UNIFORMES E ÁGUA MINERAL, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO E O MINISTÉRIO DO ESPORTE POR MEIO DO PROGRAMA ESPORTE + LAZER, CONVÊNIO Nº 851244/2017**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia 25 de janeiro de 2018, às 14h00min. O Edital poderá ser retirado no site:

www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado na sede da Prefeitura Municipal Praça Constantino Xavier, nº 330, Centro em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 11 de janeiro de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:6437ADB3

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE PROCLAMAÇÃO DE RESULTADO

EDITAL DE PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA NÚMERO 001 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TRINDADE – CMDCA/TRIN

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TRINDADE – CMDCA/TRIN no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado da seleção de projetos que auxiliem o desempenho da missão institucional do CMDCA/TRIN, voltados à promoção, proteção e à defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes, objeto do Edital de Chamada Pública número 001, publicado no dia 16 de outubro de 2017, **RESOLVE PUBLICAR O RESULTADO**, e divulgar, na forma do presente instrumento, **QUE TODAS AS PROPOSTAS**

APRESENTADAS FORAM DESCONSIDERADAS POR NÃO ATENDEREM AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO DEITAL DE CHAMADA PÚBLICA NÚMERO 001 DE 2017.

Trindade, 08 de janeiro de 2018

DEJANIRA FIORINI

Presidente

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:170FCDC1

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA**

**GABINETE DO PREFEITO
1º ADITIVO 140/2017**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA -GO.
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado(a): PRECISA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABILIDADE LTDA-ME
CNPJ: 17.762.978/0001-93
Modalidade: INEXIBILIDADE
Objeto: Contratação prestação de serviços especializados de Contabilidade
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.
Vigência: 31/12/2017 a 31/12/2018
Valor: 112.200,00 (Cento e doze mil e duzentos reais)
Data da assinatura: 31 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:8E746F97

**GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO 142/2017**

Contratante : FUNDEB
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratada: PRECISA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 17.762.978/0001-93
Modalidade : INEXIBILIDADE
Objeto: Contratação prestação de serviços especializados de Contabilidade
Fundamentação Legal: regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Dotação Orçamentária :
27.03.08.244.1103.2.030.339034 Ficha: 326
Vigência: 31/12/2017 a 31/12/2018
Valor: R\$ 29.700,00 (Vinte e nove mil e setecentos reais)
Data a assinatura: 31 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:C5F9CF1D

**GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO 144/2017**

Contratante: PREVIBAL
CNPJ: 11.329.148/0001-90
Contratado(a): PRECISA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABILIDADE LTDA-ME
CNPJ: 17.762.978/0001-93
Modalidade: INEXIBILIDADE
Objeto: Contratação prestação de serviços especializados de Contabilidade
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.
Vigência: 31/12/2017 a 31/12/2018
Valor: 14.814,60 (Quatorze mil e oitocentos e catorze reais e sessenta centavos)
Data da assinatura: 31 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:B0E07C8A

**GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 01/2018**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA -GO.
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado(a): EURIPEDES NUNES DE ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS
CNPJ: 29.177.667/0001-46
Modalidade: INEXIBILIDADE
Objeto: Contratação prestação de serviços Jurídicos Técnicos Especializados
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.
Vigência: : 08/01/2018 a 31/12/2018
Valor: 108.000,00 (Cento e oito mil reais)
Data da assinatura: 08 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:C27E3CBB

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
1º TERMO ADITIVO 143/2017**

Contratante : Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 14.769.746/0001-79
Contratada: PRECISA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 17.762.978/0001-93
Modalidade: : INEXIBILIDADE
Objeto: Contratação prestação de serviços especializados de Contabilidade
Fundamentação Legal: regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Dotação Orçamentária :
27.03.08.244.1103.2.030.339034 Ficha: 326
Vigência: 31/12/2017 a 31/12/2018
Valor: R\$ 29.700,00 (Vinte e nove mil e setecentos reais)
Data a assinatura: 31 de Dezembro de 2017

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:D3F77071

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
1º TERMO ADITIVO 141/2017**

Contratante : Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes - FMDCA
CNPJ: 21.500.449/0001-99
Contratada: PRECISA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 17.762.978/0001-93
Modalidade: : INEXIBILIDADE
Objeto: Contratação prestação de serviços especializados de Contabilidade
Fundamentação Legal: regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Dotação Orçamentária :
27.03.08.244.1103.2.030.339034 Ficha: 326
Vigência: 31/12/2017 a 31/12/2018
Valor: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)
Data a assinatura: 31 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:E86368BD

**SECRETARIA DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO 139/2018 FMS**

Contratante : Fundo Municipal de Saúde.
CNPJ: 11.328.999/0001-19,

Contratada: PRECISA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 17.762.978/0001-93
Modalidade: : INEXIBILIDADE
Objeto: Contratação prestação de serviços especializados de Contabilidade
Fundamentação Legal: regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Dotação Orçamentária :
 25.01.10.122.1115.2.033.339039 Ficha: 259
Vigência: 31/12/2017 a 31/12/2018
Valor: R\$ 46.200,00 (Quarenta e seis reais e duzentos reais)
Data a assinatura: 31 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
 Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:E3BBAAD0

**SECRETARIA DE SAÚDE
 CONTRATO Nº 06/2018**

Contratante : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.328.999/0001-19
Contratada: EURIPEDES NUNES DE ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS
CNPJ: 29.177.667/0001-46
Modalidade: : Inexibilidade
Objeto: Contratação prestação de serviços Jurídicos Técnicos Especializados
Fundamentação Legal: regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Dotação Orçamentária :
 25.01.10.122.1115.2.033.3.3.90.39 Ficha: 259
Vigência: 08/01/2018 a 31/12/2018
Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)
Data a assinatura: 08 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
 Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:5D1AB59C

**SECRETARIA DE SAÚDE
 CONTRATO Nº 07/2018**

Contratante : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.328.999/0001-19
Contratada: Layra Bettyne Duarte Ribeiro
CPF: 042.907.951-61
Modalidade: : Credenciamento 01/2018.
Objeto: Contratação prestação de serviços de Farmacêutica
Fundamentação Legal: regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Dotação Orçamentária :
 25.01.10.301.1127.2.050.3.3.90.34 Ficha : 271
Vigência: 10/01/2018 a 31/12/2018
Valor: R\$ 25.666,00 (Vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais)
Data a assinatura: 10 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
 Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:2A2F223C

**ESTADO DE GOIÁS
 MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017 - SRP**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (FINAL) DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017 - SRP

A **Prefeita Municipal** de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, **Iolanda Holiceni Moreira dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/02, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e Pregão e do parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 010/2017 - SRP, em 26/12/2017, nestes termos:

Processo nº 8506/2017.
 Licitação nº 010/2017.
 Modalidade: **Pregão Eletrônico** – Registro de Preços - Menor Preço por “Item”.
Data de Adjudicação no Sistema Eletrônico: 26/12/2017.
Data de Homologação no Sistema Eletrônico: 26/12/2017.

Objeto da Licitação: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE; e REPETIÇÃO DOS ITENS/EQUIPAMENTOS NÃO COTADOS OU COTADOS A MAIOR DO VALOR DE REFERÊNCIA E FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017 – SRP PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO LABORATORIAL**, para atender o Hospital Municipal, sendo aparelhos hospitalares, mobiliários, ar-condicionado, computadores, impressora.

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	QTDE. VENCIDOS GLOBAL	ITENS E/OU	TOTAL (EM REAIS RS)
A. PAZINATO MARINGA - ME. CNPJ/MF: 04.352.905/0001-81	4 itens vencidos		18.781,50 (Dezoito mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)
GDC DA SILVA COSTA – EIRELI - EPP. CNPJ/MF: 09.721.729/0001-21	4 itens vencidos		14.281,10 (Quatorze mil, duzentos e oitenta e um reais e dez centavos)
HEMOGRAM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.CNPJ/MF: 59.300.418/0001-67	1 item vencido		39.420,00 (Trinta e nove mil, quatrocentos e vinte reais)
MIDAS INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI - ME. CNPJ/MF: 19.299.157/0001-98	1 item vencido		2.448,00 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)
GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP. CNPJ/MF: 62.413.869/0001-15	1 item vencido		10.000,00 (Dez mil reais)
ALIANÇA EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA LAVANDERIA LTDA - ME. CNPJ/MF: 19.294.988/0001-77	1 item vencido		31.249,00 (Trinta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais)
VALOR TOTAL à			116.179,60 (Cento e dezesseis mil, cento e setenta e nove reais e sessenta centavos).
TOTAL DE LOTES/ITENS LICITADOS -----à	17		
TOTAL DE LOTES/ITENS ADJUDICADOS à	12		
TOTAL DE LOTES/ITENS HOMOLOGADOS -----à	12		
TOTAL DE LOTES/ITENS CANCELADOS/FRACASSADOS -----à	0		
TOTAL DE LOTES/ITENS DESERTOS -----à	5		

O valor total estimativo da presente licitação é de **R\$ 116.179,60** (Cento e dezesseis mil, cento e setenta e nove reais e sessenta centavos).

O valor total estimativo para Registro de Preços para 12 (doze) meses da presente licitação é de **R\$ 116.179,60** (Cento e dezesseis mil, cento e setenta e nove reais e sessenta centavos).

Alvorada do Norte, 26 de dezembro de 2017.

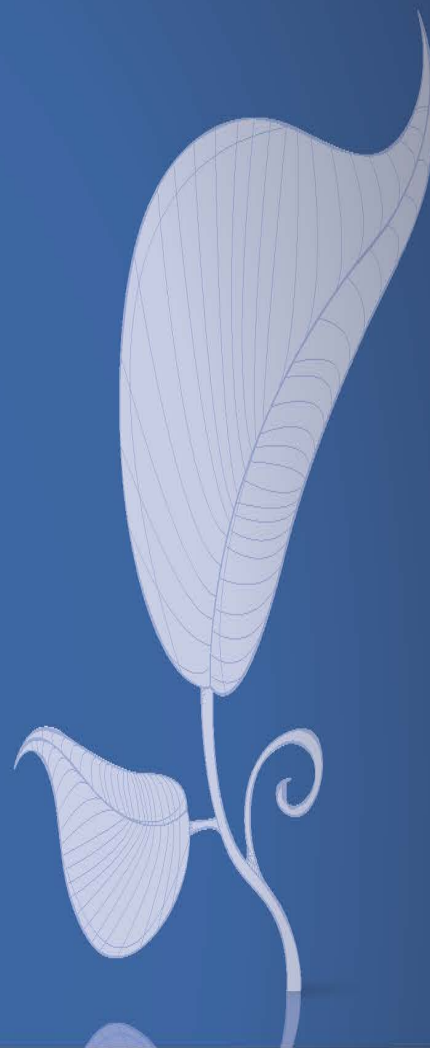
IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:F88C05DF

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
62. 3285.5288
agm@agm-go.org.br

